ANNO LV NUMERO 267

QUINTA FEIRA 20 DE NOVEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 2.$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 18 de novembro.

— Telegramma de Constantinopla, dirigido ao *FOREING OFFICE*, assegura que a Turquia satisfez completamente ás exigencias da Inglaterra.

PARIS, 18 de novembro.

— O principe herdeiro da Russia acha-se de presente em Londres, onde teve, da parte da familia real, o mais cordial acolhimento.

E' provavel que o principe d'alli siga brevemente para Berlim.

Pernambuco, 19 de novembro de 1879.

O Director,

J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1879

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve remover o promotor publico da comarca de Bom-conselho, bacharel José Antonio Coelho Ramalho para a de Floresta.—Communicou-se ao interessado.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o bacharel João Baptista de Mello Peixoto promotor publico da comarca de Bom-Conselho.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal de Serinhãem, bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciólo, resolve conceder-lhe trinta dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde; devendo, porém, apresentar attestado de molestia perante a thesouraria de fazenda, afim de receber o respectivo ordenado.—O peticionario deve entrar no gozo desta licença no prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Allegando Abdon Napoleão de Lima, recolhido á cadeia de Itambé, afim de responder ao jury por crime de homicidio, ser praça do 9º batalhão de infanteria, e não receber ha dous annos fardamento algum, solicito de V. Exc. que, a ser isto exacto, providencie como entender conveniente.

— Ao chefe de policia.—Declarando o promotor publico de Buique, em officio de 7 de outubro, que o fornecimento da alimentação dos presos pobres recolhidos á cadeia daquella villa, é feito pelo duplo do preço dos generos expostos á venda, recommendo a V. S. que providencie no sentido de não continuar semelhante abuso.

— Ao mesmo. — Accusando o recebimento do officio de V. S., n. 1,655, de 14 de outubro, ao qual veio annexo outro do delegado do Bonito, communicando o resultado da visita procedida na cadeia daquella villa em 3 desse mez, recommendo a V. S. determine ao mencionado delegado, que, em communicações identicas, declare o numero de detentos, o crime e a data da prisão, assim como o estado dos respectivos processos.

— Ao mesmo.—Accusando o recebimento do officio de V. S., n. 1,574 de 30 de outubro, ao qual veio annexo outro do delegado de Palmares, e um mappa dos detentos recolhidos á cadeia daquella cidade, recommendo-lhe que, em communicações identicas, declare o estado dos processos instaurados.

— A' thesouraria de fazenda.—Nos termos do officio de V. S., de 31 de outubro, n. 756, mande essa inspectoria pagar ao superintendente da estrada de ferro do S. Francisco, 4$ á que se refere a conta junta, relativa ao transporte de tres praças do 2º batalhão de infanteria.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro de S. Francisco.

— Ao arsenal de guerra.—Constando de officio do presidente da Parabyba, n. 1,317 de 27 de outubro, terem sido embarcados, no vapor *Pernambuco*, com destino á esse arsenal, seis caixões, contendo os metaes dados em consumo no deposito de artigos bellicos, constantes da inclusa relação por copia; assim declaro a V. S. para os fins convenientes.

— A' commissão de soccorros do Cabo. — Sciente do que Vv. Ss. me participaram em officios de 27 e 28 de outubro, cabe-me recommendar-lhes que deve ser louvado por essa commissão o capitão Francisco Camillo de Paula Pacheco, pelo donativo que fez, em beneficio dos indigentes, de 40$000 mensaes, deduzidos da gratificação que se lhe concedeu para encarregar-se nessa cidade do tratamento de variolosos.

— Ao juiz de direito do terceiro districto criminal.—Afim de que V. S. emitta o seu parecer, acerca da procedencia dos motivos allegados por Ludgero Francisco de Aquino Cesar, para obter o perdão da pena á que foi condemnado, transmitto-lhe a respectiva petição á que deixou de acompanhar o officio desta presidencia, datado de 8 de agosto ultimo.

— Ao juiz substituto do segundo districto criminal.—Para ser instruida a petição de graça do réo Manoel de Souza Almeida, condemnado á pena de 8 annos de galés e multa correspondente, por crime de roubo, em virtude da decisão do jury do Recife, de 18 de setembro de 1875, cumpre que Vmc. informe em que data seguio o mesmo réo para o presidio de Fernando onde se acha.

— Ao juiz de direito de Ouricury.—Recommendo a Vmc. que devolva a representação de Antonio Laurentino Monteiro, á que allude seu officio de 3 de outubro, e que deixou de acompanhar o mesmo officio.

— Ao dito do Brejo.— Para que o governo imperial possa resolver sobre o requerimento em que João Antonio da Costa Coelho Maranhão, pede ser nomeado successor do escrivão de orphãos e annexos deste termo, convém que Vmc., em observancia ao disposto no aviso do ministerio da justiça, de 30 de julho, informe, como e porque lei estão divididos os citados officios e porquem são actualmente exercidos.

— Ao promotor de Cimbres.—Recommendo a Vmc. que promova, para o districto da culpa, a transferencia dos 3 criminosos á que allude seu officio de 8 de outubro, dando conta do resultado da visita no dia anterior, á cadeia dessa villa.

— Ao dito de Bôa-Vista.—Cumpre que Vmc. declare, quando tiver de communicar o resultado das visitas mensaes á cadeia dessa villa, o numero de detentos e a natureza do crime, assim como a data da prisão e o estado dos processos; o que lhe declaro em resposta a seu officio de 30 de setembro.

— A's obras publicas.—Autoriso Vmc., conforme propõe em seu officio de 17 de outubro, sob n. 292, a mandar fazer, por administração, as obras necessarias ao acabamento da ponte sobre o rio Una, em Palmares, na importancia de 7:705$214, que será entregue pelo thesouro provincial ao thesoureiro dessa repartição, mediante a transacção lembrada no final de seu dito officio. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao engenheiro das linhas telegraphicas do norte. —Tenho presentes as informações que, a 13 e 16 de outubro, Vmc. prestou á proposito das reclamações feitas perante esta presidencia pelo Barão de Una e José Gomes Ferreira, proprietarios dos engenhos *Bom Jardim* e *Maragy*, da comarca do Rio Formoso, e, sciente do que n'ellas expõe, cabe-me dizer-lhe que cumpre expedir suas terminantes ordens para que haja todo cuidado na abertura e conservação de picadas, para que não sejam offendidos os direitos de propriedade.

— Ao thesouro provincial.—Providencie Vmc. para que sejam entregues ao thesoureiro da repartição das obras publicas, 10:030$000, para occorrer ás despezas da mesma repartição durante o corrente mez, conforme o pedido junto.—Communicou-se ás obras publicas.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. a petição e demais papeis que acompanharam seu officio de 18 de outubro n. 266, e autoriso-o a mandar pagar, nos termos do dito officio, 3:177$880, ao arrematante das obras e reparos da ponte sobre o rio Massangana, Galdino Francisco da Rocha, á que se refere o certificado junto, relativo á ultima prestação do respectivo contrato.—Communicou-se ás obras publicas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— A conselheiro presidente da relação.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento de officio de V. Exc., n. 1,367 de 31 de outubro, communicando haver concedido 30 dias de licença ao promotor publico de Itambé.

— Ao juiz de direito de Bonito.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 de outubro, communicando haver encerrado, a 22, a 3ª sessão do jury desse termo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 de outubro, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.

— A' agencia de paquetes. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, em que V. S. communica que o vapor *Pernambuco*, chegado hoje, dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã, ás 4 horas da tarde.—Communicou-se ao correio.

— A' agencia da companhia Bahiana. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, de hoje, em que V. S. communica que o vapor *Alagoas*, chegado hontem da Bahia, e escalas, regressará a 5 do corrente, ás 4 horas da tarde.—Communicou-se ao correio.

— Ao promotor de Tacaratú.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 de outubro, communicando o resultado da visita mensal á cadeia dessa villa, n'aquella data. *Mutatis mutandis*: aos promotores: de Buique, em resposta ao seu officio de 7 de outubro; de Bezerros, em resposta ao seu officio de 4 de outubro; de Villa Bella Bella, em resposta aos officios de 3 de setembro e 4 de outubro; ao adjunto de Ouricury, em resposta aos officios de 10 de setembro e 8 de outubro; ao promotor de Garanhuns, em resposta ao officio de 13 de outubro; ao adjunto de Flores, em resposta ao officio de 10 de outubro; ao promotor de Bom-Jardim, em resposta ao officio de 13 de outubro; e ao adjunto de Itambé, em resposta ao officio de 30 de setembro.

QUADRO demonstrativo dos criminosos capturados nesta provincia de Pernambuco, no decennio de 1870 a 1879, sendo o deste ultimo anno até 9 de setembro.

	CRIMES PORQUE FORAM CAPTURADOS	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879	Somma
PUBLICOS	Resistencia	2			5	4	5		21	14	8	59
	Tirada ou fuga de presos	2		4	1	9	2		3	17	2	40
	Falsidade							1				1
	Perjurio										1	1
	Prevaricação					1						1
	Moeda falsa				1	3			1	3	2	10
	Destruição ou damnificação de bens publicos							4				4
	Desobediencia						1					1
	Somma	4		4	7	17	8	5	25	34	13	117
PARTICULARES	Contra a liberdade individual				1							1
	Homicidio	31		11	64	61	124	32	109	89	69	590
	Tentativa de homicidio	15		1	16	28	20	7	33	17	9	146
	Infanticidio								2	2		4
	Abôrto				2							2
	Ferimentos e offensas physicas	67		11	30	51	153	48	178	183	110	831
	Ameaças	3						2	2	1		8
	Estupro	1			2	4	5	2	4	13	2	33
	Tentativa de estupro					3			1	3		7
	Rapto	1							2		2	5
	Tentativa de rapto											
	Defloramento										3	3
	Polygamia				1							1
	Adulterio					4						4
	Calumnia e injurias	4				2	1		1		1	9
	Furto	48		10	23	13	56	88	116	148	165	667
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	10			5	13	16		7		5	56
	Damno	1										1
	Roubo	11		6	7	18	43	9	7	14	18	133
	Tentativa de roubo								4	9	8	21
	Somma	192		39	151	197	418	188	466	479	392	2.522
	SOMMA GERAL	196		43	158	214	426	193	491	513	450	2.639

Observações

Pelas mesmas razões porque não foi mencionado o numero dos crimes commettidos no anno de 1871, deixa de ser tambem declarado neste quadro o numero dos criminosos capturados no dito anno; cumprindo dizer ainda, que as demais observações constantes do quadro dos crimes commettidos, são igualmente applicaveis ao presente quadro.

Secretaria da policia de Pernambuco, 30 de setembro de 1879. — Conforme. — O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1879.

Juvenal José Maria.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Silvestre de Souza.—Encaminhe-se.

Urbano Vicente Ferreira.—Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras militares.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de novembro de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1.828.—Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de novembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 17 do corrente, á minha ordem, Antonio Leonardo da Rocha, Narciso Pereira dos Santos, Vicente Gomes da Silva, Manoel Gomes de Souza, Maria Barbosa do Nascimento e Maria Ignacia da Conceição, vindos do termo da Floresta como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do Recife, o marito inglez John Helly, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Maria Joaquina dos Santos e Antonio Francisco de Moura, por disturbios; Justina Maria de Jesus e Francisca Ignacia Fernandes de Albuquerque, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Claudino João Francisco dos Santos e José Lourenço da Silva, por disturbios.

A' ordem do da Bôa-Vista, Manoel Floriano da Silva, Valerio José dos Santos, Verissimo, escravo de D. Candida de tal, Manoel Francisco da Silva Peixoto, João Cancio Dias, João Joaquim de Sant'Anna, Fabio Joaquim de Santa Anna, Bernardino de Senna Silva, Manoel Dias Correia e Tito, escarvo de Luiz Antonio de Siqueira Junior, por disturbios.

A' ordem do de Belém, Francisco Gomes da Silva, Joaquim Francisco dos Santos, Joaquim Cardoso da Cruz e Anna Joaquina, por disturbios.

No dia 18, não foi recolhido individuo algum.

No dia 1º do corrente, foi recolhido á cadeia da villa de Tacaratú, Joaquim Alves Brandão, pronunciado alli como incurso na pena do art. 201 do codigo criminal.

Pelas 9 horas da manhã do dia 17, na occasião em que se collocava o fio do telegrapho terrestre no predio n. 1, sito á rua Primeiro de Março, na freguezia de Santo Antonio, succedeu cahir o respectivo zelador sobre o alto da cabeça da preta livre Joaquina Maria do Espirito Santo, maior de 50 annos, e ficar a mesma preta gravemente ferida com uma brecha no craneo; a victima foi conduzida para a casa de sua residencia, depois medicada pelo Dr. Valença, e o subdelegado da freguezia procedeu á vistoria e ás demais diligencias a respeito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A REFORMA ELEITORAL

VI

Os redactores da constituição brasileira attenderam perfeitamente ao estado intellectual do Brasil, ao estabelecerem a eleição indirecta.

Neste paiz, como em muitos outros, onde foi adoptado o systema, a delegação de poderes aos eleitores tinha por fim que a escolha dos cidadãos eleitos deputados fosse tal que se elevasse acima do horizonte intellectual da massa de votantes, não educados na vida politica, nem effeitos ás lides da vida publica.

O resultado pratico provou, na infancia nacional, que os eleitores correspondiam ao pensamento, levando o legislador ou legisladores constitucionaes a aceitarem esse systema.

Tambem, quando a França sacudio o peso de tradições seculares, consignou a Constituição de 3 de setembro de 1791 os mesmos principios, como a Constituição hespanhola como quasi todas as constituições, que, na phrase de B. Haureau, estavam destinadas a destruir e a fundar.

Destruir o passado da monarchia pura ou absoluta, e fundar a monarchia temperada ou regimen parlamentar, sob outra fórma de governo.

A eleição indirecta, por sua affirmação historica, pelo seu passado no jogo das instituições representativas, parece destinada a ser exercitada por povos, cuja fraca experiencia politica pede guias mais esclarecidos e luzes mais accentuadas.

Se assim fosse, deveria o Brasil estar preparado para a pratica de um outro, systema pois é incontestavel que, em cincoenta annos de regimen independente, alguma cousa havemos feito no caminho do progresso.

Infelizmente, as causas por nós apontadas, nos antecendentes artigos, causas que palpitam ahi nas chronicas hodiernas, como já palpitaram por muitos lustros da nossa historia, são mais poderosas e dissolventes de que as tuzes adquiridas em meio seculo da civilisação e progresso.

Emquanto estas mais se diffundem, menos puras são as eleições e menos vantajosas provas de patriotismo dão os escolhidos do povo.

A eleição directa, apregoada como o salvaterio do paiz, não destruirá as causas deturpadoras da pureza do systema indirecto, e ainda engendrará novos perigos e novos ataques á independencia do poder representativo.

A eleição directa fluctua entre dous perigos: ou a organisação de uma burguezia aristocrata, com sacrificio dos direitos politicos de grande massa nacional ou, então, a approximação do suffragio universal, com os mesmos inconvenientes no obscurantismo e os mesmos vicios da actualidade.

Ainda quando alguns estadistas, e entre elles dos mais notaveis, entendam que o direito de voto não é um direito politico, difficil de justificação será o acto, que arranque a grande numero de brasileiros o direito de intervir nos negocios publicos.

Chamar o cidadão ao cumprimento de onus, carregal-o de fintas e de impostos de dinheiro e de sangue, obrigal-o a ser guarda nacional, soldado, jurado e contribuinte, e negar lhe a intervenção nos negocios politicos, é estabelecer a desigualdade de direitos, renegando dos verdadeiros principios sobre os quaes assenta a constituição brasileira.

E, entretanto, é difficil comprehender a eleição directa sem o censo elevado, a desprezar a massa popular e formando uma especie de olygarchia, resumida no numero e forte pela intelligencia, pela posição ou pela fortuna.

A eleição directa, em taes termos, póde ser uma garantia emquanto a corrupção não ganhe as consciencias e não se fórme essa aristocracia burgueza, que tanto e tão especialmente distinguio o reinado de Luiz Philippe, e não vá ella atraz do poder pelos titulos, pelas honras e pelo uniforme da guarda nacional. Comprehende-se a aristocracia popular, como mais ou menos ha no Brasil, mas nunca como olygarchia dominadora.

Entretanto, se tal lei fosse votada pelas camaras brasileiras, a revolta de todos os espiritos existiria desde esse momento, porque seria ella o esbulho de direitos consignados pela constituição e ainda confirmados pelo exercicio continuado de cincoenta annos.

A eleição directa estaria desde logo ferida de morte, e ainda anathematisada pela grande maioria da nação, erguida contra um pequena circulo a dispor dos direitos de todos e a nomear aquelles a quem caberia legislar sobre a vida, honra e bens da massa geral.

Um facto curioso, anormal e absurdo se daria então: em paiz de regimen liberal se constituiria uma classe de privilegiados que collocada entre a nação e a corôa, dominaria ora uma, ora outra, conforme a dirigisse as correntes de momento ou os interesses dessa mesma classe.

E deve ser esse o ideal dos que adoptam a eleição directa, que não é facilmente realisavel sem ter por base as grandes fortunas, os grandes nomes e as grandes posições sociaes ou intellectuaes.

Que o Brasil não póde passar do systema representativo para a monarchia semi-olygarchica provam-o a indole brasileira, as condições especiaes de seu espirito e, mais ainda, a falta de um plano financeiro, que assegure o estabelecimento de uma base para o censo da renda.

Se assim julgamos em face de censo elevado, poderemos, acaso, inclinarmonos para o censo baixo, em definitiva quasi a tocar ás raias dos suffragio universal?

VII

Se o direito de votar não é direito pessoal, mas direito politico adquirido pela lei da organisação fundamental dos paizes respresentativos, apenas limitado por circumstancias muito especiaes, todo o cidadão brasileiro é votante e o suffragio universal existe de facto estabelecido pela Constituição.

A ninguem neste paiz, excepto ao mendigo, como bem o disse o Sr. Visconde do Rio Branco, é obstaculo o § 5 do art. 92 da Constituição, mesmo alterado pelo decreto de 25 de novembro de 1846. Ninguem, por pouco que active os labores da vida, deixa de ter duzentos mil réis de renda.

Não é o suffragio eleitoral directo, mas nem por isso a base da qualificação deixa de ser a mais larga, que se póde desejar, sem ir ao extremo do *senatus consultus*, que ampliou a Constituição franceza de 14 de janeiro de 1852, em virtude do qual todo o cidadão francez chegado aos 21 annos é eleitor, uma vez que goze dos direitos civis e politicos.

O que foi o suffragio universal para a França prova-o o reinado dos Napoleões.

Não houve governos mais enthusiasticamente favorecidos pelo suffragio universal na elevação e que na quéda sulco mais maldições soffressem e mais largo de desgraças deixassem.

A França pagou sempre a gloria militar com o sacrificio das liberdades publicas, e com as ruinas financeiras.

Quando á França foi, em 1802, submettido o primeiro plebiscito para elevar Banaparte á dignidade de consul vitalicio, em tres milhões quinhentos e cincoenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco votantes, responderam affirmativamente tres milhões trezentos e sessenta e oito mil duzentos e cincoenta e nove votos.

O segundo plebiscito, destinado a elevar Luiz Bonaparte ao throno, em 1852, teve sete milhões oitocentos e vinte quatro mil cento oitenta e nove votos favoraveis sobre a totalidade de oito milhões cento e quarenta mil seiscentos e sessenta votantes.

O que foram essas realezas populares, pavoneando-se com sua origem, afagando os instinctos populares, executando o velho programma romano *panem et circenses*, sabem-o a dada sinistra de Sedan e a perda de Alsacia e Lorena para a França. Dizem-n'o sobretudo as fezes sociaes revoltas, que subiram á superficie franceza, mostrando as asquerosas ulceras da questão social do prolectariado, questão tão adiada durante o imperio, mas patenteada nos dias sinistros da communa Mais do que politica, foi a communa parisiense a revelação da chaga social das velhas sociedades, irrompendo na França ante as desgraças patrias, emquanto é conjurada na Inglaterra pelo accôrdo das classes poderosas com seu systema politico.

O voto directo com o censo baixo é o suffragio universal, que seria a ultima expressão do systema eleitoral, se a illustração e a moralidade podessem romper através das densas camadas sociaes, ainda hoje, infelizmente, sepultadas nas profundas trevas da ignorancia.

Se condemna-se no Brasil a intervenção indirecta e limitada do suffragio universal, tal qual o estabelecem a Constituição e as leis regulamentares, quando ainda esse voto é depurado e purificado, pelo corpo eleitoral; se essa intervenção da massa, digamos mais ainda, na phrase de muitos defensores da reforma, da *plebe* nos negocios politicos, é tão severamente condemnada, como esperar de uma eleição directa, com censo baixo, os beneficios contestados hoje ao largo voto indirecto?

Se quer-se chamar á urna só os intelligentes, os illustrados, os poderosos e opulentos, apresentando-se com perfeita illustração de espirito e san moralidade, apoiadas pela independencia de caracter e de posição, é claro que só a olygarchia eleitoral será formada e nunca poderá a projectada reforma apoiar-se na massa geral da população nacional, ainda não elevada por todos esses dotes.

Abaixar, pois, o censo, é contrariar todas as idéas intimas dos que pela eleição directa pugnam e que, se não ousam manifestar ao povo desejo de excluir dos negocios politicos, é apenas porque ainda não chegou a audacia eleitoral até nomear representantes da nação por decreto.

Apezar da profunda corrupção politica e administrativa, que desce de alto para baixo, ainda ha o pudor das formas e fingem os partidos acreditar apparentemente naquillo que mui do intimo desprezam.

E nesse ponto, são mais sinceros os que anhelam pela reforma com censo alto do que os que vão apparentando querel-a com o censo baixo, qausi suffragio uniaersal.

O censo alto representa injustiça tyrannica e uma reforma profunda e anti-liberal de nossa constituição, mas dá ainda de si probabilidades de formar uma olygarchia um tanto elevada de mente e de caracter.

O censo baixo nivela legalmente o espirito nacional, mas como as classes mais intelligentes são menos numerosas do que a massa popular, segue-se que o nivelamento, será por forma contraria á tão desejada pelos sectarios da reforma. Em vez de ser o nivel operado pela elevação da ignorancia até á illustração, será antes elle realisado pelo abaixamento da illustração até a ignorancia.

Em um, como em outro caso, a reforma eleitoral directa, endeusada por um e por outro partido, é um luxo reformista, que atira muita poeira dourada aos olhos do povo e sujeita o principio monarchico a uma, mas ultima e perigosa experiencia.

*
* *

Fazemos uma parada nestes artigos, até ver a sorte destinada á reforma eleitoral pela camara vitalicia.

Reservando-nos até essa sentença, synthetisaremos aqui em poucas palavras as nossas opiniões manifestadas sobre a inutilidade da reforma.

E' inutil a reforma:

Porque nenhum poder póde limitar o uso e abuso da attribuição de dissolução do poder moderador, pondo-se este á disposição do executivo;

Porque o executivo, armado com tal attribuição, é sempre ameaçador para a independencia do poder legislativo;

Porque o poder legislativo, de vida dependente do executivo, já no politico, já no administrativo, em favor de seu futuro, dos apaniguados, das pretenções pessoaes e administrativas, obedece, antes do que impõe;

Porque a educação politica do Brasil, desvairada pela ambição pessoal, armou o governo contra o proprio paiz, sujeitando o voto á corrupção, á força e á policia;

Porque a centralisação administrativa fez a ultima freguezia dependente do centro e do ultimo votante caudatario dos caudatarios do poder central;

Porque a escola utilitaria ultimamente desenvolvida no paiz formou um tremendo circulo de advocacia administrativa, que occupando altas posições, sacrifica o caracter politico ao interesse das pretenções pessoaes;

Porque, finalmente, a educação e instrucção não estão diffundidas neste vasto paiz de forma tal que o ultimo, como o primeiro cidadão, saiba onde principia o dever e onde acaba o direito.

Ora, mudar de systema pelo simples prazer de mudar, arrancar direitos ao cidadão ou obter resultado igual aos das camaras filhas da eleição directa, é permanecer no mesmo circulo vicioso, sujeitar a monarchia a uma rude prova, e afinal realisar-se o dito do Sr. barão de Cotegipe:

Um doente que muda de cabeceira, sem esperança de salvação.

[Do *Cruzeiro.*]

REVISTA DIARIA

Promotor publico.—Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, foi removido o bacharel Pedro Jorge de Souza, de promotor publico da comarca de Buique para a de Cimbres.

Comarca de Taquaretinga. — Com o prazo de 60 dias, contados de 10 do corrente, acha-se á concurso o provimento vitalicio dos officios de tabellião de notas, escrivão de orphãos, capellas, residuos, ausentes, civel, crime, commercio, execuções criminaes, jury, e registro geral de hypothecas, creados pela lei provincial n. 1,316 de 1879.

Jury do Recife. — Ainda hontem não foi possivel a installação da 5.ª sessão do tribunal do jury do Recife, porque, não obstante já terem sido sorteados cerca de 300 juizes de facto, só compareceram 34!

Foram mais sorteados e notificados os seguintes senhores:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Eduardo da Silva Ferreira.
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque.

Freguezia de Santo Antonio

Felix Cavalcante de Albuquerque Mello.
Francisco Tavares Lima.
João Sabino Olegario Pinho.
Julio José do Brasil.
João da Cruz Santos.

Freguezia de S. José

João Baptista Cabral.
Manoel José Martins das Neves.

Freguezia da Boa-Vista

Herminio Egydio de Figueiredo.
Lourenço José de Carvalho.

Freguezia dos Afogados

Simplicio Rodrigues Campello.

Freguezia da Graça

Francisco Severiano de Castro.

Freguezia do Poço

Coronel Luiz Cesario do Rego.

Foram multados em 20$000 os jurados que, tendo sido notificados, não tem comparecido.

Deve haver sessão hoje, ás 10 horas da manhã.

Faculdade de Direito.—Lista dos alumnos que fizeram acto hontem e foram approvados:

1.º anno

Elias Sisnando Baptista, plenamente.
José Moreira Brandão Castello Branco, simplesmente.
Antonio Pedro de Mello, plenamente.
Antonio Galdino de Araujo Cunha, simplesmente.
Arthur Eloy de Barros Pimentel, idem.
Francisco Carlos Pinheiro da Camara, idem.

2.º anno

Luiz Ignacio da Silva, simplesmente.
Severiano do Rego Chaves Peixoto, plenamente.
Torquato Tasso Coelho de Souza, com distincção.
Virgilio da Bohemia Sampaio, plenamente.
Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, simplesmente.
Raymundo Pereira Castello Branco plenamente.

Escola Normal. — No dia 22 do corrente, segundo deliberou o Exm. Sr. presidente da provincia, pelas 11 horas da manhã, se effectuará, neste estabelecimento, o acto solemne da distribuição de premios, pelos alumnos que foram distinguidos pela congregação, e da entrega dos diplomas aos que terminaram o curso.

Exames de preparatorios.—Resultado dos exames prestados hontem:

Lingua nacional

Approvados plenamente	4
Idem simplesmente	11
Reprovados	7
Não compareceu	1

Latim

Distincção	1
Approvados plenamente	3
Idem simplesmente	8
Reprovado	1
Não compareceu á prova oral	1

Francez

Approvados plenamente

Idem simplesmente 14
Reprovados 2
Não compareceu á prova oral 4

Inglez

Distincção 2
Approvados plenamente 6
Idem simplesmente 8
Reprovados 2

Soccorros publicos. — Terminou hontem completamente seus trabalhos nesta provincia a commissão central de soccorros ás victimas da secca, tornando-se os respectivos membros dignos de todo o louvor pelos valiosos serviços prestados, e o bretado pelo tino e economia porque sempre procederam, de fórma a satisfazer ás necessidades publicas, sem pesados onus para os cofres publicos.

Foram membros dessa commissão os Exms. Srs. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Barão de Aguas Bellas, Barão de Tabatinga, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, e Carlos Eduardo Riedel.

Theatro Santa Isabel. — Representa-se neste theatro, no sabbado proximo, 22 do corrente, o apparatoso e interessante drama — *A Familia Morel* — extrahido do romance — Os Mysterios de Paris.

Já bem conhecido do nosso publico, o drama em questão tem merecido sempre aceitação, é realmente credor de apreço pelo seu bem combinado enredo, por suas scenas bem delineadas e pelos lances em que se revela o autor, um excellente dramaturgo.

Vá o nosso publico inda uma vez aprecial-o e applaudil-o, e assim animará os artistas que buscam merecer-lhe sympathias, esforçando-se por agradal-o.

Apolices provinciaes — O thesouro provincial continúa a vender apolices, do juro de 7 0/0, ao par.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Lavinia, Sunbeam, Avalon, Horisonte* e *Gladiator* vieram para nosso mercado: bagres seccos, 1,000; bacalhão, 10,021 barricas e 1,000 meias; farinha de trigo, 4,042 barricas; peixe, 50 barris; sal, 50 saccos; xarque, 12,000 kilos.

Monte Pio dos Typographos. — Hoje, ás 7 horas da noite, deve funccionar a assembléa geral dos membros desta associação, com o numero que comparecer.

Equateur. — Este vapor francez, da companhia Messageries Maritimes, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso, no dia 18 á tarde, deve hoje aqui amanhecer.

União Liberal de S. José. — Hoje, ás horas e no lugar do costume, deve haver sessão desta sociedade.

Fallecimento. — Hontem pela madrugada falleceu, victima de antigos padecimentos, o commerciante nesta cidade, Gabriel Antonio de Castro Quintães.

Ao Dr. chefe de policia. — Recommendamos á S. S. o que se está fazendo no 2.º districto policial da freguezia de S. José, onde, segundo informações que temos por fidedignas, varios inspectores de quarteirão e alguns praças da guarda civica commettem tropelias de toda ordem, primando nellas o cabo Pedro Celestino, que tem por companheiro de façanhas um individuo de nome Ernesto de tal.

Entre outros, foi victima ultimamente desses dous individuos o Sr. Quintiliano Ferreira Callado, morador á rua Imperial, do citado districto, homem pobre e até inutilisado da mão direita. Penetrando violentamente em casa deste homem, aquelles dous valentões o espancaram e maltrataram á uma sua filha, depois do que o prenderam e recolheram ao posto da guarda civica.

O subdelegado do districto, é certo, o mandou soltar logo que reconheceu o nenhum fundamento da prisão; mas não quiz ou não soube conter o seu agente subalterno, autor do facto criminoso, e este, que se não arreceia daquella autoridade, continúa a ameaçar o pobre homem, cuja vida, segundo nos dizem, anda até em perigo.

O Sr. Dr. chefe de policia indague dos factos e obre em consequencia; mas, desde já prevenimos á S. S. de que o referido districto policial vai pessimamente policiado.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 51, de oito meia-aguas na rua do Principe.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no povoado Jaqueira, casa de residencia do Sr. Laboriau, de piano, moveis, crystaes, quadros, tapetes, relogios, louça, obras de electro-plate, trem de cozinha etc. Haverá trem do Recife, que partirá, do caes Vinte e Dous de Novembro, ás 10 e 15 minutos da manhã.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Hospicio, da armação, generos e pertenças da taverna. n. 26.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias, da armação, cigarros e fumos da fabrica n. 113.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, em Apipucos, da armação, generos e utensis da taverna confronte a estação.

— Sabbado devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Barão da Victoria n. 20, da armação, utensilios, e de uma machina para cortar ferro.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de uma parte do sitio n. 6 na rua da Ventura, na Capunga, do valor de 1:600$000.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Bispo Sardinha n. 12, da armação, generos e mais utensilios da mesma taverna.

— Segunda feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas e meia, na rua do Imperador n. 51, de um sitio, quatro casas terreas e quatro terrenos em Beberibe, e de uma parte da casa terrea n. 30, na rua do Padre Nobrega, tudo pertencente ao espolio de Manoel Francisco Pôças.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 8 horas, nas igrejas matriz do Poço da Panella, e ordem terceira do Carmo, pela alma de D. Carolina Pontes da Gama Duarte; ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Maria das Neves Cardoso; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Antonio Theodoro dos Santos Lima; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Carolina Pontes da Gama Duarte.

— *Amanhã:* ás 7 horas, nas igrejas da Penha, matriz do Poço da Panella, matriz de Santo Antão, e capella do engenho Minhocas, pela alma de D. Anna Libania Monteiro de Queiroz; ás 7 horas e meia, na igreja do Corpo Santo, pela alma de José Isidoro Rodrigues Ramalho; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Pedro Celestino de Azevedo.

Vapores. — São esperados até o dia 30 de novembro:

Equateur	do sul	hoje
Ville de Santos	da Europa	a 21
City of Pará	de New-York	a 22
Espirito Santo	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Guadiana	do sul	a 29
Britannia	da Europa	a 30

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido da côrte, sabe-se que corre hoje (20 do corrente), a loteria provincial 284.ª, a beneficio da instrucção publica.

Loteria da provincia. — Hoje 20 do corrente, se extrahirá a loteria 323.ª em beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 18 de novembro:

Existiam presos 431, entraram 0, sahiram 12, existem 419, a saber: nacionaes 350, estrangeiros 19, mulheres 16, escravos 34 — Total 419.

Arraçoados 351, sendo: bons 334, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
José Gomes da Silveira.
Ricardo Gonçalves Carneiro.

Teve alta:
Manoel José da Silva.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 15 de novembro:

Francisco Manoel Galipão, branco, Pernambuco, 12 annos, S. José; bexigas.

Luiz, pardo, Pernambuco, 10 mezes, S. José; bexigas.

Joaquina, escrava, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Santo Antonio; bexigas.

Pedro Celestino de Azevedo [illegible], Pernambuco, 34 annos, viuvo, Graça; tuberculos pulmonares.

Paula Ribeiro da Cunha, preta, Pernambuco, 36 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Izidoro Ramos R. Ramalho, branco, Portugal, 26 annos, casado, Recife; pneumonia.

Candida P. Ribeiro de Paula, parda, Pernambuco, 22 annos, casada, Santo Antonio; bronco pneumonia.

Carolina P. da Gama Duarte, branca, Pernambuco, 30 annos, casada, Poço da Panella; tisica pulmonar.

Amalia, parda, Pernambuco, 21 dias, S. José; enterite.

Antonio T. Santos Lima, branco, Pernambuco, 60 annos, casado, Afogados; febre gastrica.

— 16 —

Manoel, pardo, Pernambuco, 13 mezes; S. José; bexigas.

Otilia, branca, Pernambuco, 2 1/2 annos, S. José; idem.

Jeronymo, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Afogados; tetano traumatico.

Clara A. da Silva Marinho, branca, 75 annos, viuva, Boa-Vista; erysipela.

Silvino Lemos, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão pulmonar.

Maria, branca, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Anna L. Monteiro Queiroz, branca, Pernambuco, 76 annos, viuva, Poço; hepatite chronica.

Joanna Maria do Espirito Santo, preta, 80 annos, viuva, hospital Pedro II; velhice.

Remettidos pelo subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista:

Manoel, branco, recemnascido.
José.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

O Dr. Barros Sobrinho, residencia á rua da Ponte Velha n. 8. Consultas das 9 ás 10 horas da manhã na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia e das 12 ás 3 da tarde na rua do Vigario n. 4, 1.º andar.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12. Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Solicitador

Lidio de Albuquerque, solicita causas commerciaes, cives e crimes, e encarrega-se de defezas perante o jury da capital e das comarcas do interior. Rua do Imperador n. 73.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. — Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas). O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, casa do autor, rua Formosa n. 33.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homœopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas. Abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Museu de Joias

Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Caixas economicas-escolares

EXTRACTO DO RELATORIO APRESENTADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1878, PELO DR. JOÃO BARBALHO UCHOA CAVALCANTI, INSPECTOR GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Entre as instituições que entendem com a escola, avantaja-se e prima pela importancia de seu objecto a das caixas economicas-escolares.

A tarefa do mestre não se limita a procurar o desenvolvimento e illustração da intelligencia dos alumnos. Cabendo-lhe enriquecer as faculdades intellectivas destes, incumbe-lhe não menos cultivar-lhes as faculdades moraes, imprimir-lhes bons habitos, crear-lhes costumes compativeis com seus destinos na sociedade. Alumiando-lhes o espirito, é mister que deve o mestre formar-lhes tambem o coração.

Com effeito, não é só instruindo-os que se os habilita ás eventualidades da vida; é preciso tambem moldar-lhes a indole, fazer-lhes o caracter, affeiçoal-os aos bons sentimentos. Mas isto não é ainda tudo. Orientar a intelligencia dos meninos com o patrimonio da sciencia e enthesourar-lhes na memoria as mais bellas maximas de moral e os mais sublimes preceitos da religião, não basta para habilital-os a applicarem-se ao cuidado de sua propria sorte, a tornal-os aptos para bem se haverem na vida social.

Requer-se mais. Para preparar os futuros cidadãos, para fazel-os prestadios a si mesmos, prestimosos a seus semelhantes e uteis á patria, exige-se tambem outra condição que em muito importa. E é que conheçam e professem *a lei do trabalho*, para o qual, dizem as sagradas lettras, nascera o homem, e ao qual o chamam a razão, a natureza e a sociedade.

E' necessario que no animo dos meninos se insinue o merito e valor do trabalho, — que se lhes faça comprehender as vantagens que traz; que o apreciem; que o amem; que o honrem, o queiram e procurem tornando-se diligentes e poupados.

No proposito de conseguil-o, imaginou-se na França, ha pouco mais de 40 annos, como meio de despertar nos meninos essa tendencia tão aproveitavel e nelles desenvolver habitos de sobriedade, de ordem e de providencia, — o ensino theorico e pratico, nas escolas primarias, dessa sciencia da vida, dessa virtude tão preciosa e tão fecunda, que é um poderoso amparo contra a miseria e remedio efficaz contra a necessidade; — que é um dos elementos capitaes da felicidade domestica, a *economia*, irmã da frugalidade e da temperança, e antipoda da pobreza.

De bom aviso pareceu não dizer somente que o trabalho é necessario e nobilita o homem, mas ensinar a aproveital-o pela economia; e não aconselhar só a pratica da economia, mas fazel-a, juntando ás palavras o acto, seguindo a execução ao preceito.

Quadrava perfeitamente a este fim a instituição das caixas economicas populares. E tinha-se resolvido o problema, desde que o professor se incumbisse de fazer acompanhar a lição theorica dos preceitos economicos ensinados aos meninos — com o exercicio pratico, convidando-os a ser poupados e a confiar-lhe suas pequenas economias, para serem por seu intermedio depositadas na caixa geral. E foi isso o que então se fez em tres ou quatro localidades.

Mas se na França nascera (em 1836) a idéa das caixas economicas-escolares, por um phenomeno que não é raro, vio-se que tendo sido alli apenas ensaiada, transpoz a fronteira e foi se estabelecer na Belgica em 1840, onde se implantou e veio a desenvolver-se por modo assás lisongeiro, — sendo que de 1866 em diante veio a funccionar com toda regularidade e em larga escala, com plena satisfação dos que a haviam importado da França.

Em 1873 a Italia, e em 1874 a Inglaterra introduziram em suas escolas as caixas economicas e, tambem em 1874, a França reimportou essa instituição que fôra sua e lhe vinha aperfeiçoada da Belgica. E eil-a agora a se estender e a fructificar, tendo rapidamente attingido a um grão de desenvolvimento que parece ter excedido em muito a espectativa dos que a promoveram em todos esses paizes. Assim o diz a estatistica, — que é *prova provada*, — com a eloquencia de seus avultados algarismos.

Segundo o quadro estatistico de *A. de Lamarce*, apresentado na exposição da *Sociedade das instituições de previdencia* — em 31 de dezembro do anno passado havia em França, instituidas a contar de 1875: 8,023 caixas economicas-escolares, com 177,040 alumnos depositantes, 143,272 cadernetas na caixa economica geral, e 2.964 352 francos depositados.

Pois bem: animados com taes e tão bons exemplos, induzidos pelas vantagens que a mãos-cheias diffunde a instituição de que me occupo, tratamos de dotar nossas escolas com esse importante melhoramento que, pelos seus magnificos effeitos moraes e economicos, onde quer que se institue, tem sempre merecido o concurso e favor dos particulares, bem como o apoio e protecção do governo.

Pelos fins do anno passado o digno e esforçado delegado litterario da Magdalena, o Dr. José Osorio de Cerqueira, propoz a creação de caixas economicas nas escolas de seu districto, e é á sua iniciativa e á sua incansavel actividade que principalmente devemos o adoptar-se entre nós essa moralisadora e benefica instituição.

Ella se acha autorisada não só nesse, mas em quaesquer districtos onde se a possa estabelecer, pois o digno magistrado que no começo deste anno administrava a provincia, o Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, comprehendendo o magno alcance da medida cuja approvação lhe pedi, não se contentou de concedel-a só para aquelle districto.

Mui sabiamente resolveu facultando-a a quaesquer outras localidades, onde seja possivel estabelecel-a.

Approvadas em 9 de fevereiro, as instrucções reguladoras das caixas economicas escolares, soffreram impugnação por parte da administração da caixa economica geral desta cidade. Discutidas as objecções postas, mandou a presidencia que sem embargo vigorassem aquellas instrucções.

Foi isto em 10 de agosto.

No dia 26 do mesmo mez, foi fundada officialmente nesta provincia a primeira daquellas caixas, na escola do professor Augusto Wanderley, sendo generosa e gratuitamente prestados pelo referido Dr. José Osorio os moveis necessarios ao serviço da caixa, o qual mais tarde fez identico presente ao professor da escola pratica da escola normal, Vicente de Moraes Mello, que instituio tambem uma em sua aula.

A todos louvei pelo importante serviço que assim prestaram e continuam a prestar á causa da educação publica.

Além dessas, contam-se a que fundou no Monteiro a *Sociedade Propagadora da Instrucção Publica*, da escola philotechnica, estabelecimento particular sob a illustrada direcção do Dr. Diegues Junior, e a da aula primaria do arsenal de marinha. E alguns professores mais comprehendendo as vantagens da instituição, se mostraram resolvidos a estabelecer caixas em suas escolas. Mas, infelizmente, depois de assim se ter tão satisfactoriamente começado — quando tanto convinha aproveitar a boa disposição que manifestava o magisterio, eis que novos embaraços se erguem contra a instituição, e desta vez mais desanimadores para os que a promovem e para os que querem o seu desenvolvimento.

Foi publicado o aviso do ministerio da fazenda de 16 de agosto, de que só então tivemos noticia, e que veio enervar um movimento tão lisongeiramente iniciado e tão digno de animação.

Mediante consulta do conselho fiscal da caixa economica desta provincia, o ministro da fazenda resolveu *que não fossem admittidos depositos* de quantias pertencentes a menores, nem levantamento dellas, *sem preceder autorisação* dos pais, *e*, tratando-se de orphãos, *dos tutores* com previa licença do juiz respectivo.

Esta decisão do governo, se quanto ao *levantamento* das quantias depositadas tem todo fundamento, é garantidora do interesse dos menores e conforma-se com o espirito e a letra do decreto regulamentar das caixas economicas, — não é aceitavel nem se justifica quanto á *realisação dos depositos.*

O referido decreto (n. 5 594 de 18 de abril de 1874) no art. 8 falla de depositos effectuados *por qualquer pessoa*, somente prescrevendo a menção do nome, idade, estado, profissão, naturalidade e moralidade do depositante.

A autorisação do juiz de orphãos só é exigida para o deposito ou *retirada* de quantias *pertencentes a escravos (art. 11.)*

Nenhuma disposição preceitúa essa autorisação, nem a dos pais, tutores e maridos, para que se faça o *deposito* de economias dos menores e das mulheres casadas.

Para a *retirada* ou *entrega* é que o citado decreto, mandando verificar a identidade de pessoa, exige essa formalidade; isto é, só permitte o levantamento das quantias depositadas ao proprio depositante ou a seu legitimo successor, representante ou herdeiro (art. 15).

Ao passo que assim dispoz o citado decreto, facilitando os depositos e cercando de garantias seu levantamento, sem inquirir [quanto ás entradas] de idade e estado civil dos depositantes, só estabelecendo formalidades especiaes em relação aos escravos [art. 11], — quando passou [illegible] das operações do Monte de Soccorro não esqueceu peremptoria e expressamente prohibil-as com os menores, etc., etc.

Nas operações da caixa economica, pois, apenas quer-se intervenção dos pais e tutores para a *retirada* dos depositos. Mas quanto ao Monte de Soccorro, declarou terminantemente nada ter que ver com os menores, escravos e individuos fóra da administração de seus bens, se não com seus legitimos representantes. (art. 34).

O systema do decreto regulamentar das caixas economicas, atendo-se á natureza e fins da instituição é, como se vê, todo favoravel á realisação dos depositos.

Para estes só exige as declarações do art. 8 para mais tarde verificar-se a identidade do depositante por occasião da retirada. Para esta, porem, foi, como era preciso ser, bastante cauteloso, e expressamente impõe que ella só não faça se não ao proprio depositante ou a seu representante legitimo. (Art. 15).

O citado aviso, portanto, resolvendo por outro modo, desviou-se da lei organica das caixas economicas em prejuizo dellas, difficultando as entradas, e embaraçou as caixas economicas escolares, que áquellas prestam mui grande subsidio, augmentando-lhes o numero de depositantes.

Ninguem ignora que existem grande numero de orphãos a que se não dá tutor; é um facto que ninguem se atreverá a negar.

Se alguns tiverem quem os proteja ou realisarem uma pequena economia, occorre fazer-se o deposito na caixa.

Quer o aviso do governo que se requeira a nomeação de um tutor, que se expeça um alvará de licença do juiz de orphãos e que, isto feito, o tutor dê sua autorisação. Mas não se vê que para fazel-o irá em pagamento de custas todo o dinheirinho do menino, ou talvez mesmo não baste para isso?

Supponha-se que é de 1$000 a quantia a depositar! Fica a pobre criança privada de gozar das vantagens de uma instituição que « tem por fim receber *pequenas quantias*, fructo das economias das classes menos abastadas. »

Por este modo a caixa só aproveita aos orphãos que tem dinheiro que chegue para dar algum á justiça e não vale aos mais necessitados.

Depois, — não ha inconveniente em que se faça o deposito sem as formalidades que prescreve o aviso de 16 de agosto. Se é a liberalidade de um terceiro, de um protector, de um padrinho, etc.; se é o proprio menino que economisa de seu bolsinho e apparece um dia á administração da caixa para dar a guardar uma pequena quantia; — porque não admittil-os?

Quanto aos primeiros, não fazem elles com o deposito um beneficio ao menor? Em nome de que principio recusal-o?

Quanto ao pequeno, não é bello vêl-o dar mostra de que procede bem, de que tem habito de sobriedade? Não é justo animal-o a persistir nelle? E porque não facilitar-lhe entrar com seu dinheirinho para a caixa?

Póde parecer estranho que o menor, que tem pai, ou deve ter seu tutor, se não tem mais pai, faça o deposito por si mesmo, ou por elle um terceiro, que não é seu representante legal. Mas, além de que o que é feito em beneficio do menor por direito é valido e deve prevalecer, temos o exemplo de outros paizes. E' assim que consagra a legislação ingleza a faculdade dada aos menores, desde 1817, e ás mulheres casadas, desde 1828, de livremente recolherem suas economias á caixa economica, *salvo opposição formal dos tutores ou maridos.*

A Inglaterra onde ha tanto aferro ao passado, onde é tamanho o poder do costume, onde tanto valor tem a tradição, não duvidou admittir essa innovação.

E a innovação deu tão bons resultados que o parlamento Italiano a adoptou na sua lei organica das caixas economicas de 27 de maio de 1875.

Reconhecido ás mulheres e aos menores o direito de exercer por esse modo a virtude da economia, salvo os casos de formal opposição dos maridos ou tutores, os factos abonam essa concessão, pois esses casos, quer na Italia, quer na Inglaterra, teem sido rarissimos. (1)

O aviso de 15 de agosto teria melhor consultado os verdadeiros interesses das caixas economicas e da classe em cujo beneficio foram ellas instituidas, si, exigindo autorisação dos pais e tutores, tivesse-a, ao menos dispensado com relação aos alumnos de aulas com caixas economicas-escolares. Porquanto, as caixas economicas escolares fundam-se precedendo aviso dos pais dos alumnos, aos quaes se remettem noticias ou prospectos que os instruem sobre o respectivo fim e vantagens. Ahi se diz que o mestre fica incumbido de fazer o recolhimento á caixa geral. Assim inteirados, se não manifestam opposição, os pais e tutores teem tacitamente autorisado para tal effeito o professor.

E nada mais natural e conseutaneo. O mestre occupa o lugar de pai do alumno para o ensinar e educar. E se este é por seu pai confiado aos cuidados e direcção do mestre; se a este é entregue para moldar-lhe o espirito e o coração; se o mestre merece a confiança do pai á ponto de o substituir no que diz respeito ao preparo do futuro do filho, ao cultivo de suas faculdades intellectuaes e moraes, á formação do caracter, — precisa acaso de autorisação especial para usar de um dos melhores meios de cumprir a missão de que assim o encarregam os pais?

Precisa de ser especialmente autorisado para fazer um serviço aos meninos e um favor aos pais, indo depositar na caixa as quantias poupadas pelos filhos? E o mestre, além da confiança dos pais, tem a responsabilidade de seu cargo. Elle ha de procurar manter aquella e zelar esta.

A competencia do professor, portanto, para agir com a caixa economica está na propria natureza de suas funcções magistraes e é confirmada pelo silencio dos pais. Desde que estes não se lhe oppõem, tem-n'a aceito: não ha nisso senão uma verdadeira autorisação.

E assim, não ha de exigir-se que o pai a dê expressa. E é até injusto impor-se ao mestre o trabalho de sahir a solicital-a dos pais, quando estes confiando-lhes os filhos o autorisam á tudo quanto é á bem da educação delles.

Havendo recusado a caixa desta capital, fundando-se no citado aviso, o recolhimento que os professores tiveram de fazer, foi isto trazido ao meu conhecimento pelo delegado litterario da Magdalena. O officio em que o digno funccionario, proficientemente expondo o estado da questão, reclamou providencia, a V. Exc. o submetti em 18 de setembro, — e é de esperar que seja dada solução no sentido de facilitar-se o serviço das caixas economicas escolares.

Como é sabido, estas são não só uteis á educação da infancia, mas um poderoso elemento de prosperidade e desenvolvimento das caixas economicas geraes.

Por este duplo motivo merecem toda protecção do governo.

—

Sendo tão recente entre nós a instituição de que estou tratando e convindo fazer bem conhecido seu modo de funccionar, não é fóra de proposito, inserir, nesse intuito, em additamento ao que acabo de expender, os seguintes esclarecimentos que poderão servir a quem queira fazer uma idéa exacta das caixas economicas escolares, seu fim e mecanismo, e principalmente aos professores, que estimarão sem duvida encontral-os neste relatorio.

— As caixas economicas escolares devem o seu bom exito á excellencia da idéa, que facilmente se inoculou nos espiritos, e á simplicidade do methodo adoptado. —

O fim dessas caixas está indicando a importancia que na sua organisação deve ter a intelligencia e boa vontade do professor, por cujas mãos passam as contribuições antes de recolhidas a caixa economica geral.

As pequenas sommas que cada menino entrega, são incontinenti inscriptas pelo professor: 1º n'um registro *ad hoc* por conta do alumno depositante; 2º n'uma cópia dessa conta, que é entregue ao alumno, e que este [illegible] cada vez que faz uma nova entrada.

Quando as entradas de um alumno attingem á somma previamente determinada (um franco na Belgica e na França, mil réis entre nós) essa importancia é depositada, em nome do alumno na — caixa economica.

As retiradas, parciaes ou totaes, são feitas pelo pai ou qualquer outro representante legal do menino, com assignatura d'aquelle e do professor.

Onde se tem fundado as caixas economicas escolares, os professores em geral começarão por entender-se com a administração da mais proxima, e depois de bem convencidos da necessidade de taes estabelecimentos começarão a propaganda entre os discipulos, annunciando depois o dia e hora em que principiará a entrega das economias, sendo aceitas até as mais modicas.

As entradas não podem ser superiores á certa quantia, evitando-se dest'arte que a instituição se desvirtue, perdendo o seu caracter de caixa economica escolar.

Desde que os pequenos depositos attingem á somma prescripta para o recolhimento na caixa economica popular, faz-se nesta o deposito em nome do menino, a quem ella dá uma caderneta, que fica em poder do mestre.

Nem todos os dias recebem na escola os pequenos depositos; é só n'um dia determinado da semana [ordinariamente o primeiro dia util].

Nesse dia, ao abrir a escola, o professor annuncia o *exercicio de economia.*

Tem diante de si um livro numerado — *O registro da caixa economica escolar*, em cada uma das paginas do qual é lançada a conta de um alumno, e que tem no alto o nome deste e o numero da caderneta da caixa economica local.

Cada pagina tem doze columnas verticaes, correspondentes aos dias de cada mez, isto é, tantas casas quantos são os dias do anno.

O professor tem sobre a mesa ao lado do *registro*, folhas soltas, *fac-simile* da pagina do registro; é entregue uma a cada menino, como uma duplicata de sua conta. Isto é uma garantia, tanto para os pais, como para o professor.

No verso da — folha solta — costuma-se imprimir uma breve noticia sobre o fim moral e o systema da caixa economica escolar.

Para evitar que se estrague esse documento, que o menino guarda em seu poder, dobra-se a folha formando uma especie de caderno.

O professor vai então recebendo as contribuições, alumno por alumno, e lançando ás respectivas notas no — registro — e na — folha solta.

Isto é o que se faz nas escolas; quanto as relações destas com as caixas economicas geraes, o processo é o seguinte:

No fim de cada mez o professor verifica a somma das entradas de cada menino, e desde que attingem a mil réis, é inscripta n'uma nota mensal, que vai para a caixa economica geral, ficando na escola as fracções menores para serem accumuladas ás novas entradas.

Nessa nota mensal o professor escreve o numero da folha do registro da escola, o nome do alumno, data de seu nascimento, sua residencia e a somma com que vai entrar para a caixa economica geral.

Datada e assignada pelo professor, n'um dia e hora designados, elle vai com o dinheiro e as cadernetas fazer o deposito na caixa economica geral.

As cadernetas são archivadas na escola, sob a guarda do professor, que póde, no entanto, confial-as aos meninos, afim de mostrarem-n'as á familia.

As cadernetas dos alumnos depositantes são identicas ás dos adultos que directamente depositam suas economias.

Como diz Malarce, isto pareceu ser dictado pelo espirito da instituição da caixa economica escolar. Convem que o menino, que por economia, praticou um acto viril, seja tratado como um homem.

Desta razão accresce uma consideração capital: o fim da caixa escolar não é propriamente facilitar ao alumno a formação de um peculio, — e grande beneficio que ella mira — é fazer o menino entrar na senda da economia, de tal modo que, ao sahir da escola, muito naturalmente continue nos seus habitos economicos.

Ora, se a caderneta do alumno fosse differente, se ao deixar a escola, no momento em que a vida livre se franquea ao rapaz e o instiga, com todas as possiveis seducções, á loucas despezas; se nesse momento critico, que algumas vezes decide do seu futuro, desapparecesse o fio que o ligava á caixa economica; se lhe apresentassem os embaraços de uma mudança de caderneta, afim de continuar suas economias, haveria grande risco de perderem-se os melhores effeitos da educação economica, dada pela caixa escolar.

A organisação das caixas economicas escolares se encontrar difficuldades nas escolas ruraes, pode ser realisada nas cidades e villas, onde houver caixas economicas ou agencias dellas.

O essencial é que as administrações das caixas economicas geraes se penetrem de que devem auxilial-as em tudo o que estiver ao seu alcance.

Nas cidades ou villas, onde não houver caixas economicas ou agencias, os collectores das rendas publicas poderão prestar efficaz coadjuvação á idéa de que nos temos occupado, recebendo os depositos afim de dar-lhes o devido destino.

Como qualquer outra idéa nova, esta ha de encontrar difficuldades, mas todas de natureza a poderem ser vencidas pela boa vontade.

(1) Assim o assegura *A. de Malarce* em um communicado, que sobre a questão da educação economica dirigio ao jornal *Manuel Général de l'Instruction primaire*, n. 23 de 9 de junho de 1877, pag. 219.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O actual juiz da Confraria de Nossa Senhora do Livramento desta capital, ao respeitavel publico sensato

Com relação a certas accusações feitas á minha pessoa, hontem á tarde, por occasião de se fazer as ultimas exequias a um nosso prestimoso irmão, tenho a dizer que só tive a devida participação ás 3 horas da tarde. E, quanto ás providencias das regalias que competia ao morto, tenho consciencia que cumpri rigorosamente com o que dispõe o Compromisso da mesma Confraria. E' o quanto julgo necessario explicar, a quem me dirijo.

Recife, 19 de novembro de 1879.

Tito Machado Freire de Barros.

Aos 742 eleitores Pernambucanos

A honrosa e significativa prova que acabo de receber dos 742 eleitores de minha provincia, para occupar uma das cadeiras da assembléa legislativa provincial no proximo biennio, determina-me a vir-lhes tributar pela imprensa a expressão intima e profunda do meu reconhecimento e gratidão.

Ignoro ainda como expressarei melhor esse reconhecimento intimo que sensibilisou-me o coração e contentou-me a alma; mas, em todo o caso direi aos 742 eleitores pernambucanos, que, procurarei pautar o meu procedimento na assembléa provincial, tendo como norte a justiça — synonyma de liberdade; tendo como fim, o cumprimento do dever, synonymo da bandeira do bem publice. E... nada mais póde prometter quem, baldo de recursos oratorios e somma de conhecimentos, mal poderá escudar-se na consciencia recta e na razão calma e digna.

Recife, 20 de novembro de 1879.

Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.

O coronel Decio de Aquino Fonseca, para sciencia de quem interessar possa, declara que desta data em diante não é mais procurador de seu irmão o Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

Recife, 18 de novembro de 1879.

Festa de N. S. do Bom Successo dos Navegantes.

Sexta-feira, 21 do corrente, pelas 7 horas da tarde, será arvorado o estandarte da padroeira da igreja para o mastro, carregado por meninas, acompanhado pela musica do arsenal de marinha, e no domingo 23 haverá missa solemne, sendo pregador do Evangelho, assim como do *Te-Deum* o Rvm. capellão-Tenente Leonardo João Grego. A' tarde tocará a mesma musica; depois do *Te Deum*, será arriado o estandarte da padroeira do mastro para a igreja; finalisando o acto com um lindo fogo de artificio. Pede-se aos moradores, para que illuminem a frente de suas casas, afim de abrilhantar mais o acto da Excelsa Padroeira.

Festa naval

Pede-se aos Illms. Srs. capitães dos navios nacionaes e estrangeiros, surtos nos ancoradouros, o obsequio de domingo, 23 do corrente, embandeirar os seus navios, afim de abrilhantar o acto, por ser este o dia da festividade da Excelsa Padroeira N. S. do Bom Successo dos Navegantes, por cujo obsequio ficamos summamente agradecidos.

Os praticos da barra.

Attestado

Illm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt. — Tenho o summo prazer de communicar a V. S. que tendo soffrido cerca de 8 a 10 mezes de um terrivel rheumatismo, que me privava o mais simples movimento e, já sem esperanças de ficar bom, lembrei-me por fim de usar de sua *salsaparrilha e caroba*, cujo effeito foi maravilhoso; pois já com dous frascos apenas fiquei radicalmente curado; em vista do que jamais deixarei de aconselhar aos que soffrem de semelhante molestia, que não vacillem em recorrer áquelle poderosissimo remedio, cujo resultado será infallivel.

Digne-se V. S. fazer do meu manifesto o uso que melhor lhe aprouver.

E com subida estima e consideração subscrevo-me de V. S. attento criado muito obrigado

Bellarmino B. Lins Wanderley.

Recife, 21 de setembro de 1879.

Atheneu Luso-Brasileiro

43 — RUA DO IMPERADOR — 43

1.º andar

O commendador padre Manoel Moreira da Gama e o bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza, teem a honra de scientificar ao publico em geral e aos Srs. pais de familias, em particular, que acabam de fundar um collegio para a educação e instrucção da mocidade do sexo masculino, sob a denominação acima, no qual se admittem alumnos internos, semi-internos e externos, com um curso completo de todos os preparatorios necessarios para a matricula em qualquer faculdade.

Outrosim, declaram que, além da aula de instrucção primaria, teem um curso diurno, para crianças [das 9 horas da manhã ás 3 da tarde], e nocturno para adultos [das 7 ás 9 da noite], pelo methodo João de Deus, cujas vantagens estão altamente provadas pelo prodigioso aproveitamento de seus alumnos, como o demonstram alguns que com um limitadissimo numero de lições, leem muito satisfactoriamente, do que pode-se-hão certificar aquelles, que quizerem dar-se ao trabalho de averiguar por si proprio.

Recife, outubro de 1879.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49 — RUA DO IMPERADOR — 49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta: — leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio Pedro II

Rua do Riachuello numero 7

Acha-se aberta a matricula para os preparatorios de rhetorica, arithmetica, geometria, geographia e historia, durante o curso de ferias.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 19 DE NOVEMBRO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão de Mamanguape 1ª sorte, 8$400 por 15 kilos.

Dito de dito mediano, 7$500 por 45 kilos.

Dito de dito 2ª sorte, 6$400 por 15 kilos.

Farinha de mandioca da Bahia, 4$900 por sacco de 80 litros, hontem.

MUTILADO

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 7/16 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 22 5/8 d. e do banco 22 1/4 d. 22 3/8 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 3 d/v. 22 d. por 1$000, do banco, idem.
Cambio sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v. 22 1/2 d. por 1$.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 422 rs. o franco, hontem.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	541:183$918
Idem do dia 19	40:106$436
	584:190$354

Importação

Barca ingleza *Avalon*, entrada de Terra Nova em 19 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:
Bacalhão 3,700 barricas e 500 meias ditas.
Kerosene 390 caixas.
Peixe 50 barris.
Sal 50 saccos aos consignatarios.

Patacho allemão *Horisonte*, entrado de Trieste na mesma data e consignado a Browns & C., manifestou:
Farinha de trigo 4,042 barricas aos consignatarios.

Lugar norueguense *Kamgsck*, entrado de Campana na mesma data e consignado a Auguste Labille, manifestou:
Feno 440 fardos ao consignatario.

Patacho portuguez *Gladeador*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Bagres seccos 1,000.
Couros de refugo 32.
Xarque 120,000 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE NOVEMBRO

Portos do exterior

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:
Para Lisboa, S. Guimarães & C. 49 couros salgados com 588 kilos.
— No brigue inglez *Nil*, carregaram:
Para o Canal, F. Cascão & Filho 350 saccos com 26,250 kilos de assucar mascavado.
— No brigue allemão *Louize*, carregaram:
Para New-York, Borstelmann & C. 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado.
— No patacho inglez *Lady*, carregaram:
Para New-York, S. Brothers & C. 3,550 saccos com 266,000 kilos de assucar mascavado.
— No brigue inglez *S. R. S.*, carregaram:
Para New York, S. Brothers & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca allemã *Figaro*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho allemão *P. Feil*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 450 barricas com 51,650 1/2 kilos de assucar branco e 75 ditas com 9,004 1/2 ditos de dito mascavado.
— No vapor inglez *Warrior*, carregou:
Para Liverpool, P. 1. Antunes 472 saccos com 28,320 kilos de assucar branco.

Portos do interior

— No vapor nacional *Principe do Grão Pará*, carregaram:
Para a Bahia, Amorim Irmãos & C. 250 volumes com 20,571 kilos de assucar branco; Secundino Mauricéa 10 saccos com 609 ditos de dito mascavado e 5 ditos com 300 ditos de dito branco; A. F. Baltar 10 barricas com 1,173 ditos de dito mascavado; P. O. de Cerqueira 30 ditas com 3,410 ditos de dito branco.
Para Penedo, F. Rocha & C. 1 pipa com 480 litros de aguardente e 2 barris com 180 ditos de alcool.
— No patacho allemão *Bolke*, carregaram:
Para o Ceará, A. B. de Almeida 16 barris com 1,536 litros de aguardente; Ernesto Despert 44 cascos com 5,820 ditos de vinagre; J. Feijó de Albuquerque 50 barris com 4,800 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Pirapamá*, carregaram:
Para o Ceará, P. Alves & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado; Amorim Irmãos & C. 15 barris com 1,440 litros de aguardente.
Para o Aracaty, J. Lemos 15 saccos com farinha de mandioca e 4 ditos com milho.
Para Parnahyba, E. da Cunha Beltrão 100 barricas com 6,696 kilos de assucar branco.
— Na barca portugueza *Minho*, carregou:
Para o Pará, A. Moreira 250 barricas com 16,465 kilos de assucar branco.
— No lúgar nacional *Tigre*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, A. Fradique 579 barricas com 52,968 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *Adolpho* carregaram:
Para Porte-Alegre, P. Carneiro & C. 180 barricas com 18,104 kilos de assucar branco.
— No lúgar portuguez *Hersilia*, carregaram:
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 240 barricas com 22,120 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 18	23:053$709
Idem do dia 19	1:924$402
	24:978$111

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 18	99:795$576
Idem do dia 19	6:096$031
	105:891$607

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 18	6:261$338
Idem do dia 19	151$248
	6:412$586

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803
Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.
CAPITAL 16;000:000$000
Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
51 Rua do Marquez d'Olinda 51

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de seguros INDEMNISADORA
Toma seguros maritimo
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

EDITAES

— 2.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 18 de novembro de 1879. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 1853, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de tabellião de notas, escrivão de orphãos, capellas, residuos, ausentes, civel, crime, commercio, jury e execuções criminaes, e official do registro geral de hypothecas do termo e comarca de Taquaretinga, creados pelo seguinte artigo de lei provincial n. 1,316 deste anno.

Artigo unico. — Fica creado um tabellionato no termo de Taquaretinga, ao qual serão annexos todos os cartorios do crime e civel, inclusive o do registro de hypothecas.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz de direito, nesta villa de Vertentes, comarca de Taquaretinga, provincia de Pernambuco, por S. M. o I., que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, em virtude da lei provincial n. 1,316 de 4 de fevereiro do corrente anno, cuja integra é o seguinte: Fica creado um tabellionato no termo de Taquaretinga, no qual serão annexados todos os cartorios do crime e civel, inclusive o do registro de hypothecas; fica aberto o concurso nos officios de tabellião de publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio, crime, orphãos, residuos e capellas e annexos e execuções civeis e criminaes, escrivão do jury e do registro de hypothecas, desse termo, recentemente creado pelo decreto n. 7,121 de 28 de dezembro de 1878. Os pretendentes devem apresentar os seus requerimentos no prazo de 60 dias, a contar da data deste edital, instruindo os nos termos do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o de n. 4.668 de 5 de janeiro de 1871, e do aviso 252 de 30 de dezembro de 1854. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta villa de Vertentes, aos 10 de novembro de 1879. Eu, Joaquim Barboza de Souza, escrivão interino, o escrevi. — *Maciel Pinheiro.*

E mais se não continha em semelhante edital, do qual extrahi fielmente a presente, á qual me reporto e dou fé, escrevi e assignei em fé de verdade. Villa de Vertentes, 10 de novembro de 1879.—Conforme, o escrivão interino, *Joaquim Barboza de Souza.*

O Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito da vara do civel desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 20 dias de pregão e 3 de praça virem, que no dia 22 de novembro seguinte, ao meio dia, e na sala dos auditorios, será arrematada em hasta publica deste juizo, por quem mais der e maior lanço offerecer, a casa terrea na travessa dos Remedios, esquina de um becco sem sahida na povoação dos Affogados e freguezia do mesmo nome, pertencente a Pinheiro Rodrigues de Oliveira e sua mulher, e aos mesmos penhorada na execução, que como fiadores de Benjamin da Cunha Torreão, lhes move a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia, a qual casa é edificada em terreno foreiro, tem duas portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, quintal murado, com um pequeno portão, medindo de extensão dito terreno 13 metros e 75 centimetros, e a casa 15 metros de largura e 14 ditos e 25 centimetros de comprimento. Servirá de base para a arrematação o preço da respectiva avaliação que é de 1:500$000.

A arrematação acima terá lugar ás 10 horas do dia indicado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será pelo porteiro dos auditorios affixado no lugar do costume e se publicará pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 dias do mez de outubro de 1879. — Eu, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, escrivão, o escrevi.

Felinto Henrique de Almeida.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica do juizo de direito especial do commercio, depois da respectiva audiencia do dia 20 de novembro do corrente mez e anno, os rendimentos do sitio na travessa de João Fernandes Vieira, freguezia da Boa-Vista n. 8, todo murado, com portão de madeira, ao lado uma casa de vivenda, jardim com bacia de repucho d'agua, tendo a casa 2 portas e 2 janellas de frente, 3 salas, 8 quartos, cozinha fóra, quarto para criado, copiar no fundo, cacimba e banheiro com deposito d'agua do Beberibe, sendo a mesma casa em ponto baixo, e tendo de frente 14 metros e 30 centimetros, e de fundo 16 metros e 50 centimetros, avaliados os rendimentos annuaes em 600$; cujos rendimentos vão á praça por execução que move Antonio Martins de Carvalho contra Guilherme Joaquim da Silva Braga. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei, visto não ter ido á praça no dia que fôra designado, de conformidade com o art. 543 do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 15 de novembro de 1879.

Recife, 15 de novembro de 1879.—Eu, Faustino José da Fonceca, escrivão interino, o subscrevi.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 20 de novembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Um armazem de pedra e cal, paredes dobradas, no caes do Apollo n. 65, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, medindo de frente 32 palmos e de fundo 68, em bom estado de conservação, com 2 portas de frente, avaliado por 8:000$.

Um armazem de pedra e cal, paredes dobradas, no becco do Gonçalves n. 6, na mesma freguezia, correspondendo pelo fundo com o de cima, com 3 portas de frente, 32 palmos de largura e 128 de comprimento, em bom estado, avaliado por 7:000$. Penhorados por execução do commendador Manoel da Silva Santos contra a viuva e herdeiros de Manoel Luiz Gonçalves. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 25 de outubro de 1879. — Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevo.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Edital n. 16.—APOLICES PROVINCIAES DE 7 %.—O Illm. Sr. Dr. inspector manda de novo fazer publico que está autorisado por ordem da presidencia de 15 de outubro ultimo a vender apolices de 7 % ao par. Os pretendentes dirijam-se a este thesouro a tratar com o mesmo Sr. Dr. inspector. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 5 de novembro de 1879. Na ausencia do secretario.—O official, *Lindolpho Campello.*

Juizo dos feitos da fazenda nacional

ESCRIVÃO REGO BARROS.

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Francisco Alves da Silva, no dia 21 do corrente mez de novembro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, se venderá em praça publica os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal sita á rua do Motocolombó (povoação dos Afogados) avaliada por 700$, pertencente a Manoel Antonio Ribeiro e sua mulher.

Uma parte do sobrado de dous andares sito á rua do Marquez de Olinda, avaliada por 2:500$, pertencente a Symphronio Olympio de Queiroga.

O sobrado de um andar, n. 55, sito á rua do Duque de Caxias, avaliado por 12:000$, pertencente a João José de Carvalho Moraes.

A casa terrea n. 72, sita á rua de S. José, avaliada por 1:500$, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

A casa terrea n. 2, sita á rua dos Coelhos, Boa-Vista, avaliada por 800$, pertencente a José Carneiro da Cunha.

A casa terrea, com sotéa, n. 2, sita á rua Imperial avaliada por 4:000, pertencente a Manoel Joaquim Pereira Esteves.

A casa terrea n. 3, sita á rua do Livramento, freguezia de Santo Antonio, avaliada por 4:000$, pertencente ao mosteiro de S. Bento de Olinda, todas penhoradas para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 15 de novembro de 1879.
O solicitador,
Francelino Chacon.

Consulado provincial

Edital—*Para sciencia dos interessados, são abaixo publicadas, de accordo com o art. 45 do regulamento de 30 de outubro de 1875, as notas das alterações encontradas pelos respectivos lançadores na collecta dos diversos impostos a que se está procedendo por esta repartição, relativamente ao exercicio de 1879 a 1880.*

Outro sim, observa-se que, nos termos do art. 46 do citado Reg. serão mantidas as mencionadas alterações, produzindo todos os effeitos legaes se, como dispõe o final do art 45, não forem apresentadas as necessarias reclamações dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste.

Alterações feitas no lançamento do imposto de 20 por cento, da freguezia de S. José no corrente exercicio de 1879 a 1880, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Rua de Marcilio Dias
N. 76. Joaquim Antunes da Silva, loja de chapéos 60$
N 76. A. Augusto Ferreira V. Gomes, esculptor 14$400
N. 78. João Manoel Affonso Ribeiro e Silva, refinação 60$000
N. 80. Antonio de Paula Lins, pintor 40$000
N. 82. Daniel Francisco Pinheiro, loja de miudezas 60$000
N. 84. Fernandes & Silva, padaria 84$000
N. 86. João Alves Ferreira Gama, loja de miudezas 40$000
N. 92. Lino Victor Dias Pinheiro, taverna 24$000
N. 100. Joaquim Roberto Guimarães, alfaiate 40$000
N. 106 Ferreira Oliveira & C., taverna 120$000
N. 104 Viuva de Fernando José Corrêa, loja de miudezas 52$800
N. 122. Affonso Joaquim da Silva Junior, barbeiro 24$000
N. 124. Antonio José de Oliveira, idem 24$000
N. 93. Antonio Pereira da Cunha & C., loja de cigarros 60$000
N. 99. Antonio José da Costa Cabral, taverna 60$000
N. 109. Epiphanio da Rocha Wanderley, loja de fazendas 36$000
N. 113. Diomedes Francisco das Chagas & C., loja de charutos 40$000
N. 125. Vicente Ferreira da Paixão, barbeiro 48$000
N. 127. Marcos Gomes da Silva, funileiro 60$000
N. 129. Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, padaria 100$000
N. 133. Joaquim Teixeira Bastos, loja de cera 48$000
N. 135. Catharina Rios de Paula Soares, botica 120$000
N. 139. Marcos Gomes da Silva, funileiro 52$800
N. 141. Souza & C., taverna 60$000

Rua do Coronel Suassuna
N. 178. Pestana & C., taverna 60$000
N. 258 João Baptista Alves da Silva, idem 72$000
N. 296. João José da Silveira, idem 56$000
N. 41. João Soares Botelho, idem 36$000
N. 119. Bellarmino Lourenço da Silva, idem 60$000
N. 149. Manoel de Fontes Gama, idem 60$000

Rua de S. João
N. 12 Antonio Joaquim Tavares, taverna 48$000

Gazometro
N. 2. Saunders Brothers & C., fabrica do gaz 1.480$000

Rua do Marquez do Herval
N. 68. Augusto das Chagas Monte, taverna 17$000
N. 96 Araujo & Freitas, fabrica de cigarros 43$200
N. 114. Pedro Ratis de Borges, marcineiria 100$000
N. 124. José dos Santos Moreira, taverna 60$000
N. 146. Rodrigues & C., idem 48$000
N. 160. Antonio José Ricardo de Faria, idem 38$400
N. 170. João José Melquiades, idem 36$000
N. 141. João Bernardino da Costa Lima, idem 43$200
N. 165 Araujo & Freitas, taverna 40$000
N. 207 Miguel dos Anjos Pereira, idem 48$000

Travessa do Peixoto
N. 7. Vicente José da Silva, taverna 36$000
N. 33. Gustavo José de Siqueira, marcineiria 24$000

Rua de Vinte e Quatro de Maio
N. 38. José Manoel Ferreira Guimarães, taverna 48$000

Rua de Dias Cardozo
N. 60. Eugenio Oliveira da Silva, taverna 60$000
N. 94. Antonio Duarte Corrêa, idem 72$000

Rua do Padre Nobrega
N. 32. José Francisco do Rego Barros, cartorio 80$000
N. 64. Joaquim Carlos de Lemos, taverna 28$800
N. 66. Joaquim Raphael de Lima, idem 28$800

Rua da Cadeia Nova
N. 2. José Jeronymo Bastos, ferreiro 25$000
N. 12 A. Manoel Pinto Alexandre, taverna 38$400
N. 35. Domingos José d'Avila, idem 33$600

Rua de Vidal de Negreiros
N. 2. Luiz Antonio Belonces, esculptor 20$000
N. 4. Joaquim Teixeira Bastos, taverna 28$800
N. 10. Joaquim Duarte de Figueiredo, padaria 140$000
N. 12. Antonio Pinto Lapa, taverna 48$000
N. 16. Hygino Real de Araujo, loja de cigarros 30$000
N. 20. Manoel dos Santos Falcão, idem 48$000
N. 22. Francisco Fernandes dos Santos, barbeiro 48$000
N. 3[illegible]. José Ferreira da Silva Brandão, taverna 60$000
N. 32 Joaquim Manoel do Nascimento, idem 60$000
N. 34. Francisco dos Santos, Moreira, idem 40$000
N. 36. Innocencio Barboza de Siqueira, loja de cigarros 48$000
N. 38. Manoel Pedro Alvares, padaria 72$000
N. 40. Joaquim Caetano de Carvalho, idem 80$000
N. 44. Francisco José Ribeiro Braga, loja de cigarros 40$000
N. 48 João Antonio Francisco Alves, refinação 48$000
N. 54. Valente & C., idem 60$000
N. 62. Adelino Carolino R. Lisbôa, alfaiate 24$000
N. 68. Angelo da Motta Andrade, deposito de pão 24$000
N. 82. João de Azevedo Pereira, taverna 60$000
N. 86. João Marques de Pinho & C, idem 100$000
N. 96. Tertuliano Xavier da Cruz, fabrica de calçados 24$000
N. 146. Pedro Luiz do Espirito Santo, cocheira 48$000
N. 148. O mesmo, taverna 60$000
N. 150. Antonio Joaquim da Silva, serralheiro 40$000
N. 153. Joaquim Ferreira da Cruz, armazem de sal 40$000
N. 156. Joaquim Ferreira da Cruz, taverna 48$000
N. 214. Joaquim Gonçalves Cascão, açougue 24$000
N. 1. Agostinho da Silva Carvalho, taverna 24$000
N. 3. José Joaquim Pereira, idem 24$000
N. 11. Manoel Agostinho Pontes, deposito 42$000
N. 15. Antonio Francisco Novo, refinação 60$000
N. 19. Secundino Alves de Araujo, barbeiro 30$000
N. 23. Antonio M. Pereira da Porta, taverna 48$000
N. 29. Moraes & Pinheiro, refinação 40$000
N. 61. José Antonio Gonçalves Penna, idem 60$000
N. 63. Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, padaria 100$000
N. 71. Arantes & C., taverna 72$000
N. 91. Maria Luiza da Conceição, funileiro 24$000
N. 93. José da Silva Moraes, taverna 40$000
N. 97. Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco 600$000
N. 113 José Pereira de Mesquita Bastos, armazem de sal 60$000
N. 139. Antonio Felix Pereira Junior, taverna 40$000
N. 141. Arthur & Carvalho, idem 43$200
N. 143. Manoel Gomes Ferreira de Sá Leitão, armazem de sal e taverna 60$000
N. 145. Evergisto Gomes de Andrade Lima, taverna 60$000
N. 147. Silva & C., padaria 100$000
N. 149. José Joaquim de Faria, taverna 40$000
N. 151. Manoel Antonio da Silva Moreira, armazem de sal 48$000
N. 153 José Gonçalves Ferreira Guimarães, padaria 80$000
N. 155. João Baptista Boaventura R. de Almeida, taverna 60$000
N. 157. Manoel Martins de Amorim, idem 40$000

Rua do Padre Floriano
N. 5. Braz & Carneiro, idem 28$800
N. 41 Gonçalo José da Gama & Cunha, idem 40$000

Becco do Serigado
N. 1 João Felix da Roza, idem 40$000

Rua de Domingos Theotonio
N. 2. Manoel Antonio da Silva Oliveira, idem 28$800
N. 49. Marcelino Ansberto Lopes, idem 36$000

Rua do Jardim
N. 1. O mesmo, idem 38$400

Rua de Domingos Theotonio
N. 19. José Vicente Godinho, fabrica de calçados 66$600

Rua de Antonio Henriques
N. 20. Custodio Adriano da Motta, taverna 40$000

Rua do Nogueira
N. 1. José Pereira de Azevedo, idem 24$000
N. 29. Antonio Marques de Oliveira, idem 30$000

Rua de Santa Rita
N. 1 Barbosa Irmão & C., idem 80$000
N. 83. Jesuino José da Rosa, refinação 72$000
N. 50. Francisco Fabião do Monte, taverna 48$000

Rua de Santa Cecilia
N. 27. Eugenio Ribeiro de Mello, idem 24$000

Rua do Forte
N. 2. Antonio Francisco Nogueira, idem 24$000

Largo do Mercado
N. 1. Antonio da Silva Junior, idem 48$000
N. 7. Joaquim Julio da Rocha, idem 60$000
N. 9. Luciano José Dias Guimarães, idem 60$000
N. 11. Joaquim José Gonçalves Guimarães, refinação 40$000
N. 13. Pereira & Magalhães, taverna 60$000
N. 15. Francisco Pereira de Oliveira, idem 48$000
N. 21. Camillo, marcineiria 20$000

Largo do Mercado
N. 23. Manoel Fernandes de Faria, taverna 60$000
N. 1. Francisco Arcelino Goyanna, loja de cigarros. No fundo do sobrado da rua de Marcilio Dias 30$000
N. 3. Manoel José Gomes de Souza, taverna No fundo do sobrado da rua de Marcilio Dias 30$000

Rua da Assumpção
N. 4. Fernandes & Filho, idem 40$000

Rua de S. José
N. 2. Lindolpho Luiz Sougay, idem 28$800
N. 56. João da Silva Santos, deposito de pão 24$000

Travessa de S. José
N. 22. Ferreira Leite & C., taverna 40$000
N. 1. Marcelino Ansberto Lopes, idem 40$000

Travessa do Prata
N. 20 Bernardino Ferreira, deposito de carvão de pedra 20$000

Rua Nova de Santa Rita
N. 1. Felisberto de Medeiros Barbosa, taverna 60$000
N. 3. Manoel Rodrigues de Amorim, idem 60$000
N. 5. O mesmo, idem 80$000
N. 7. Antonio Fernandes Ferreira, idem 60$000
N. 9. João Paulino de Almeida, idem 36$000
N. 13. Antonio Alves da Costa, armazem de madeira 120$000

Rua Nova de Santa Rita
N. 10. Francisco de Araujo Cesar, refinação 80$000
N. 17. Ferreira Coelho & C., armazem de madeira 80$000
N. 19. Fernandes & Pereira, padaria 80$000
N. 21. José Ferreira Coelho, deposito de madeira 36$000
N. 31. Vicente Alves Machado, armazem de madeira 100$000
N. 35. Antonio da Silva Fontes, marcineiro 60$000
N. 39. Ferreira da Silva & C., padaria 120$000
N. 41. Francisco Joaquim Quinteiro de Paula, marcineiro 40$000
N. 43. Vicente Alves Machado, armazem de madeira 72$000
N. 45. João Luiz de Araujo, marcineiro 60$000
N. 51. José Ignacio d'Avila, armazem de madeira 100$000
N. 63. Bellarmino Mendes, marcineiro 24$000

1º becco da rua de Santa Rita
N. 18. João da Costa Januario, taverna 32$000

Rua dos Pescadores
N. 1. José de Souza Aguiar, padaria 54$000
N. 43. Francisco Barbosa da Silva, taverna 40$000

Travessa do Peixoto
N. 30. Arantes & C., idem 48$000

Rua Imperial
N. 2. João Manoel Ferreira Esteves, serralheiro 40$000
N. 58 A. João L. Salgado, taverna 36$000
N. 72. José Alves da Cruz, idem 60$000
N. 94. Thomaz Antonio Coimbra, idem 40$000
N. 102. José Gomes de Oliveira, deposito de generos 30$000
N. 104. Jacintho Duarte de Oliveira, fabrica de oleos 60$000
N. 110. Joaquim Gomes F. de Sá Leitão, taverna 60$000
N. 128. Lourenço Ferreira Brandão, idem 36$000
N. 140. Maria José Pereira do Rego, fabrica de vinagre 120$000
N. 152. Ricardo Maximo da Silva, fabrica de cigarros 28$800
N. 164. Antonio da Silva Netto, taverna 32$200
N. 178. Joaquim José da Silva, idem 36$000
N. 180. Francisco José de Carvalho, idem 33$600
N. 192 José Soares Fernandes de Oliveira, idem 48$000
N. 194. José Emilio Ferreira Lima, padaria 48$000
N. 198 A. Manoel Pereira Barbosa, idem 48$000
N. 206 A. Bernardino Joaquim Gomes & C., fabrica de sabão 100$000
N. 236. Fernandes & Primo, taverna 28$800
N. 254. Manoel Fernandes de Mello, idem 23$600
N. 282. Ceciliano Ascendino de Figueiredo, idem 36$000
N. 284 A. Firmino Antonio Rodrigues, fabrica de sabão $
N. 284. O mesmo, taverna 36$000
N. 298. José de Mello & C., idem 24$000
N. 316. Jeronymo S. de Castro Guimarães, padaria 43$200
N. 324. Candido T. da Costa Mello, armazem de sal e taverna 60$000
N. 328. Joaquim Vieira Guimarães & C., taverna 40$000
N. 334 João A. de Miranda V. Castello Branco, idem 24$000
N. 336. Agostinho B. de S. Cavalcante Junior, cocheira 40$000
N. 3. José Nicoláo Ferreira, refinação 48$000
N. 5. Gregorio T. de Sá Leitão, armazem de sal 48$000
N. 7. Salles de Abreu & C., padaria 54$000
N. 13. Herculano M. do Nascimento, fabrica de cigarros 19$200
N. 31. Gaspar José de Mello, armazem de sal 30$000
N. 43 A. Francisco Solano, fabrica de cigarros 14$400
N. 43 Bento José T. da Silva, funileiro 14$400
N. 55 A. Joaquim de Almeida Gomes, armazem de sal e taverna 38$400
N. 55 C. Luiz José Carneiro, taverna 28$800
N. 81. José Gonçalves A. da Silva, armazem de enchimento d'aguardente 60$000
N. 95. João Chrysostomo de Albuquerque, açougue 36$000
N. 95 A. João E. da Costa Rocha, taverna 36$000
N. 107. Augusto Gomes da Cunha, idem 40$000
N. 115. Joaquim Gomes Alves, idem 48$000
N. 133. Manoel Gomes Villarouco, idem 48$000
N. 137. Gomes & Silva, deposito 40$000
N. 147. Joaquim de Medeiros Raposo, padaria 48$000
N. 151. Manoel Francisco de Souza Lima, taverna 40$000
N. 155. Francisco Xavier de Carvalho, loja de miudezas 28$800
N. 167. Antonio da Silva Martez, taverna 48$000
N. 187. Clarindo Ferreira Catão, armazem de sal 48$000
N. 207. Valdevino Ribeiro da Silva, idem 36$000
N. 225. Felis Valois da Silva, taverna 48$000
N. 227. José Francisco de Souza Lima, refinação 40$000
N. 243. Costa & Primo, taverna 40$000
N. 261 Fernandes & Primo, idem 40$000
N. 263. Manoel Pedro de Jesus, loja de louça 14$400
N. 269. Joaquim Dornellas Camara, taverna 28$800
N. 277. Eduardo José de Mello, armazem de sal 30$000
N. 279. Azevedo & C., taverna 40$000
N. 299 A. Candido Pereira de Souza, armazem de sal 30$000

Rua da Via-ferrea
N. 7. José Antonio Vieira, taverna 7$200

Rua da Cabanga
N. 2. Felix Gomes Coimbra, salgadeira 80$000
N. 32. João C. de Albuquerque, idem 36$000
N. 38. Zeferino Carvalho, idem 80$000
N. 40. Manoel Paulo de Albuquerque, idem 80$000

1ª secção do consulado provincial, 7 de novembro de 1879.
O chefe,
José Xavier Carneiro de B. Campello.

DECLARAÇÕES

Conselho de compras de arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa contratar o seguinte
1 caldeira de ferro para 30 praças.
1 caneca de ferro com corrente.
1 celha grande para lavar carne.
1 colher grande, de ferro, para cozinha.
1 espumadeira grande.
2 facas grandes para cozinha.
1 ta[illegible]ão para rancho.
2 funis de folha de flandres.
1 garfo grande de ferro.
1 jarra para agua.
2 machados com cabos.
1 moinho para moer café.
1 terno de medida de folha para liquido, até 4 litros.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas até as 11 horas da manhã de 20 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma das propostas e quér com relação ás multas do regulamento vigente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 17 de novembro de 1879.
O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

OBRAS MILITARES

Tem de ser contratado o conceito da coberta do quartel de cavallaria, orçado em 274$370: quem pretender, apresente proposta em carta sellada e fechada, declarando o nome do fiador, que deve ser idoneo. A arrematação terá lugar no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, na repartição das obras publicas, onde desde já se acha o orçamento para ser examinado. Recife, 17 de novembro de 1879. O encarregado,
Chryssolito F. de Castro Chaves,
Major de engenheiro.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do conselho administrativo, convido os senhores associados a comparecerem á sessão de assembléa geral, quinta-feira, 20 do corrente, ás 7 horas da noite, em sua séde, á rua do Rangel n. 55, 1º andar; devendo funccionar com qualquer numero que comparecer.

Secretaria da sociedade Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, 17 de novembro de 1879.

O 1º secretario,
José Dutra.

Caixa economica e monte de soccorro da provincia de Pernambuco

Rua do Commercio n. 48

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$000 até a que for convencionada sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 % ao mez sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 % ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não for resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3.ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se, não for procurado durante o prazo de 5 annos, contados da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 % de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife 12 de novembro de 1879.
O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia, no intuito de augmentar o fornecimento d'agua aos moradores desta cidade, tem resolvido mandar fechar, de segunda-feira em diante, durante o dia, as pennas d'agua de Apipucos á caixa da freguezia da Boa-Vista, e as da segunda linha de encanamentos, até a ponte de Santa Isabel e Santo Amaro das Salinas, as quaes serão abertas á noite.

Recommenda a todos os concessionarios de pennas, em que existem perdas e derramamento d'agua, que disso deem conhecimento á companhia para se providenciar.

Recife, 14 de novembro de 1879.
O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa, Corbeniano de Aquino Fonceca, pagará, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, o 63º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 cada acção.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de novembro de 1879.
O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Palmares.

De ordem da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, da cidade de Palmares, faço sciente que, visto ainda não se ter passado todos os bilhetes entre os devotos para o festejo da mesma Senhora, ficará transferida a base da loteria, mencionada nos respectivos bilhetes, para a ultima que ha de correr no mez de dezembro do corrente anno.

O secretario interino,
Manoel M. N. Valois.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 21 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados, por execução da fazenda provincial.

Casa terrea sita á rua da Palma n. 9, com 3 metros e 90 centimetros de largura, 12 metros e 40 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, em solo foreiro, avaliada em 1:000$000, pertente a João Gonçalves Lucas Lisboa.

Casa meia-agua, sita á primeira travessa do Cosmão n. 1, freguezia de S. José, com 16 metros de largura, 5 metros e 10 centimetros de comprimento, 1 porta de frente, 1 lateral, sem repartimento, a qual serve de salgadeira, avaliada em 100$000, pertencente a Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Casa terrea, sita no lugar do Barbalho n. 12, com 7 metros e 70 centimetros de largura, 12 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba, com obras para um engenho, de pedra e cal, em solo proprio, avaliada em 400$, pertencente ao Dr. João Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

Metade da casa terrea, sita á bica de S. Pedro n. 3, em Olinda, cuja casa tem 2 portas e 1 janella de frente, 3 metros e 90 centimetros de largura, 15 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno, cacimba, em solo foreiro, em estado de ruinas, avaliada dita metade em 150$, pertencente a Olympio de tal.

Casa, sita no lugar denominado Ilha dos Ratos n. 3, no Monteiro, com porta e janella de frente, 2 janellas lateraes, 5 metros e 30 centimetros de largura,

6 metros e 60 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, quintal em aberto, construida de taipa, em solo foreiro, avaliada em 60$, pertencente a Augusto de Menezes.

Sitio, no lugar denominado Agua Fria, com 116 metros e 20 centimetros de largura, 235 metros de fundo, com uma casa em ruinas e muitas arvores fructiferas, avaliada em 300$, pertencente aos herdeiros de Henrique Gibson.

Armação existente na taverna da rua do Amorim n. 44, com balcão de louro e tampo de amarello, balança de novo systema, envidraçada, em bom estado, avaliada em 200$000, pertencente a Joaquim Lopes de Carvalho.

O rendimento annual do andar terreo e do 1º andar do sobrado n. 12 da rua de Coronel Suassuna, com os seguintes commodos: este com 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, cozinha fóra, terraço com grade de ferro, que fica para a rua de Santa Thereza, avaliado em 360$, e aquelle, 2 portas de frente, 1 sala grande, 1 quarto, cozinha fóra, quintal, avaliado em 180$, pertencente a José Maria Ferreira da Cunha e outros.

O rendimento annual do sobrado de 2 andares da rua do Amorim n. 16, com os seguintes commodos: 2 salas, 2 quartos, cozinha, em cada um dos andares, e sotão em muito máo estado, avaliado em 180$, pertencente a Francisco José da Costa.

Recife, 3 de novembro de 1879.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto parcial do de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca, em exercicio da vara respectiva por impedimento do proprietario della, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle houverem conhecimento, que não tendo apparecido lançador aos 28 de outubro proximo passado á renda do predio n. 2 da rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim, na freguezia de S. José desta cidade, aos 25 do corrente, na casa das publicas audiencias das autoridades judiciaes desta mesma cidade, depois da que aos feitos e partes eu der nesse dia, irá de novo á praça a mencionada renda, afim de ser cedida a quem mais der, a requerimento de José Joaquim Pereira de Mendonça, consenhor daquelle predio, juntamente com Jovino Simplicio Monteiro e os menores Amalia e João, filhos do finado João Francisco Monteiro, e tutelados de Antonio Francisco Monteiro. A arrematação presidirão as condições seguiutes:

1ª ser de tres annos o seu prazo, contados da data do respectivo auto.

2ª servir-lhe de base a quantia de 1:000$000, offerecida agora pelo precitado consenhor Mendonça.

3ª prestar o arrematante fiança idonea

4ª ficarem cabende ao dito arrematante todos os direitos e onus de proprietario, inclusive o de despejo

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 7 de novembro de 1879. — Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Miguel de Figueirôa Faria.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar

MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.

CONTRA-FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 20 de novembro pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 43 (fechada)	200$000
Idem n. 17 (fechada)	200$000
Becco da Carvalha	
Idem n. 5	181$000
Rua de Santa Rita	
Idem n. 32	227$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	271$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 34	231$000
Idem n. 38	227$000
Cinco Pontas	
Idem n. 94	330$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares e loja (fechados)	400$000
Rua de Santa Thereza	
Casa terrea n. 7	216$000
Idem n. 5	216$000
Rua Larga do Rosario	
Loja do predio n. 24	1:036$450
Idem n. 1 B do mesmo predio	618$270
Idem n. 1 C idem idem	602$000
Rua do Cajú	
Casa terrea n. 2	191$000
Rua do Cabugá	
Sobrado de tres andares e loja n. 3	2 126$500
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3	163$000
1.º andar do mesmo	151$000
2.º dito idem	120$000
3.º dito idem	120$000
Travessa da Madre Deos.	
Loja do predio n. 1	327$000
1.º e 2.º andares do mesmo.	400$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 37 (fechada)	317$000
Rua do Coronel Suassuna	
Andar do predio n. 94	300$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 65	200$000
Becco do Abreu	
Loja do predio n. 2 (fechada)	120$000
1.º andar do mesmo	100$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	207$000
Idem n. 93	208$000
Rua do Antonio Henriques	
Idem n. 26	120$000
Rua da Restauração	
Sobrado de 2 andares e loja n. 57	684$000
Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	302$000
Largo da Campina	
Casa terrea n. 11	97$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Largo do Paraiso	
Loja da frente do sobrado n. 4	240$000
1.ª loja da travessa	131$000
2.ª idem idem	100$000
1.º andar do mesmo	241$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17 (fechada)	240$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 24	300$000
Rua de Gervazio Pires	
Idem n. 2	165$000
Rua do Marquez de Olinda	
Sobrado de 2 andares n. 59	2:143$000
Idem n. 57	2 089$000
2.º andar do sobrado n. 53 (fechado)	550$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 18	473$000
Idem n. 14	652$000
Idem n. 12	327$000
Idem n. 8	240$000
Idem n. 2 (fechada)	311$200
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16 (fechado)	623$000
Idem idem n. 14 (fechado)	644$000
Idem n. 18 (fechado)	360$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 11	144$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 62	400$000
Idem n. 23	604$000
Idem n. 45	217$000
Idem n. 47	180$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 23	604$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Travessa da Madre Deos	
Sobrado de 1 andar	481$000
Rua da Cacimba	
Casa terrea n. 5	120$000
Idem n. 12	122$160
Idem n. 10	122$150
Rua do Burgos	
Casa terrea n. 21	144$000
Idem n. 19	241$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
2.º dito do mesmo	243$000
3.º dito [fechado)	240$000
Loja do sobrado n. 27	313$500
1.º andar idem [fechado]	240$000
2.º idem	200$000
Rua do Encantamento	
Casa terrea n. 7	305$875
Idem n. 7 A	303$875
1.º andar do sobrado n. 9	200$000
Sobrado de 2 andares n. 11	924$000
Rua da Senzalla Velha	
Casa terrea n. 18	210$000
Idem n. 16	236$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25	236$000
Idem n. 29	216$000
Rua da Lingueta	
Loja do sobrado n. 14	327$000
1.º andar idem	240$000
2.º idem (fechado)	240$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares n. 11	898$000
Idem n. 29	845$000
2.º andar do sobrado n. 14	240$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. n. 105	228$000
Idem n101	241$000
Idem n. 103	237$000
Idem n. 2.	82$000
Idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 102	269$000
Idem n. 96	267$000
Parnameirim	
Sitio n. 1	400$000

Os pretendentes poderão apesentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 3 de setembro de 1879.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DRAMATICA

Em consequencia de se estar preparando, com todo o esmero, para subir á scena

Sabbado 22

o apparatoso e importante drama, ornado de musica e extrahido do romance — Os Mysterios d Paris:

A Familia Morel

deixa de haver o espectaculo annunciado para quarta-feira 19 do corrente.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

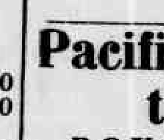

Segue no dia 24 do corrente o vapor *Mandahu*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 22, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Britannia

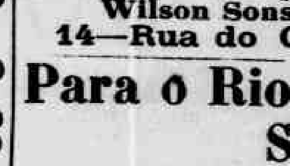

E' esperado da Europa até o dia 30 de novembro, seguindo depois da demora necessaria para Montevidéo e Buenos-Ayres, pela Bahia, e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—Rua do Commercio—14

Para o Rio Grande do Sul

Segue o lúgar nacional *Tigre*; para a pouca carga que lhe falta, trata-se com Baltar, Oliveira & C.

CHARGEURS REUNIS

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Santos

Commandante Fontain

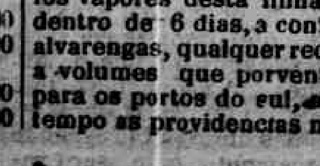

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

Portos do sul

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante Aureliano Isaac

E' esperado do norte até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

Bernardino Pontual

44—Rua do Commercio—44

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Parà

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty. e Ceará

Segue no dia 20 do corrente o vapor *Pirapama*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

LEILAO

Agente Pinto

Quinta-feira 20, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, crystaes e objectos de electro-plate, na casa em que morou outr'ora o Sr. Adolpho Birlé, na Jaqueira, para onde partirá naquelle dia um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Hoje

Quinta-feira 20 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

De 8 meias aguas de pedra e cal e um terreno com 59 palmos de frente e 307 de fundo, pertencente aos bens deixados por fallecimento de D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro Miranda.

A' rua do Imperador n. 51

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos, venderá em leilão com abatimento da quinta parte, o terreno acima, com 8 meias aguas com as frentes, fundos e oitões de pedra e cal, á rua do Principe, da freguezia da Boa-Vista.

Para informações, á rua do Imperador n. 51, escriptorio do referido agente.

Leilão

Da armação, generos e pertenças da taverna da rua do Hospicio n. 26

Hoje

Quinta-feira 20 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Martins, fará leilão da taverna acima, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, sendo o producto rateiado pelos credores do dito estabelecimento.

Agente Pestana

LEILAO

Da armação, cigarros, fumos de Garanhuns e utencilios da fabrica de cigarros sita á rua Direita n. 113.

Hoje

Quinta-feira 20 do corrente

A's 11 horas

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, cigarros, fumos e utensilios da fabrica de cigarros sita á rua Direita n. 113, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Grande e variado LEILAO

De bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate e quadros, constando de:

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 3 pares de cortinados, 1 porta-musica, 8 quadros dourados com finas gravuras, 2 redomas com flores, 4 jarros para flores, 2 tapete2 de sofá, 4 escarradeiras, 2 candieiros a gaz, figuras de porcelana, 1 relogio e 2 candieiros.

Segunda sala

Uma outra mobilia de jacarandá, 2 castiçaes com mangas, 4 jarros, 2 espreguiçadeiras, 1 estante, 2 tapetes e 1 relogio de parede.

Quartos

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra 2 guarnições, 2 guarda vestidos, 1 guarda roupa, 1 commoda, 2 marquezões, 6 cadeiras, 2 tapetes, 2 cabides, 1 marqueza, 1 cama de ferro dourada, 2 mesinhas e muitos outros moveis.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 2 quartinheiras, 24 cadeiras de guarnição, 1 relogio de parede, 2 cadeiras para meninos, 1 filtro, 4 bandejas, 1 apparelho completo de porcelana dourada para jantar, 1 dito para chá, 1 dito de louça ingleza, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta queijos, talheres com cabos de marfim, 4 quadros, 1 relogio e outros objectos de sala de jantar.

Electro-plate

Bandejas, salvas, 1 apparelho para chá, garfos, facas, colheres, 4 porta garrafas e outros muitos objectos.

Um fogão de ferro, 1 grande lote trem de cozinha, mesas, bacias, flandres, potes, 1 carro de mão, 1 lote trem de jardim e 1 machina para espremer cajú.

HOJE

Quinta-feira 20 do corrente

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Na chacara da Jaqueira, propriedade do Sr. Laboriau, junto da chacara do fallecido commendador José Tasso.

A's 10 horas e minutos da manhã do dia 20 partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem extraordinario, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão, parando nas estações em que houverem passageiros.

O leilão principiará ás 10 horas e meia

Agente Pestana

LEILAO

Da armação, generos e utensilios da bem afreguezada taverna sita em Apipucos, confronte a estação.

Sexta-feira 21 do corrente

As 11 horas em ponto

Na referida taverna

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão a armação, generos e utencilios da taverna sita em Apipucos, confronte a estação, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Na mesma occasião, o mesmo agente venderá diversos moveis e utencilios do uso domestico, de uma casa de familia, os quaes estarão patentes no acto do leilão.

Segundo leilão

De uma parte do sitio n. 6, da rua da Ventura, Capunga, freguezia de Nossa Senhora da Graça, no valor de 1:600$.

Sabbado 22 de corrente, ás 11 horas em ponto

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a segundo leilão a parte do predio acima referido, pertencente á massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C., cujo leilão será effectuado no escriptorio do agente á Rua do Barão da Victoria n. 65.

LEILAO

DE

Uma armação, balcão, candieiros e uma machina para cortar ferro

SABBADO 22 DO CORRENTE

Na loja da rua Nova n. 20

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Os pretendentes poderão desde já examinar, pedindo as chaves na loja dos Srs. Antonio José Maia & Irmãos.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas

Agente Remigio

LEILAO

Da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua do Bispo Sardinha n. 12, antiga rua do Encantamento.

Sabbado, 22 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação e mais artigos acima declarados, em lotes á vontade dos Srs. compradores. Garante-se as chaves do mesmo estabelecimento.

Agente Burlamaqui

LEILAO

DO

Espolio de Manoel Francisco Poças

Segunda-feira 24 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

á rua do Imperador n. 51

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos, venderá em leilão desse dia, os bens abeixo mencionados, pertencentes ao referido espolio de Manoel Francisco Poças.

Constando dos bens seguintes:

Um excellente sitio, com casa terrea toda azulejada, com jardim, em Beberibe, no lugar denominado *Aguazinha*, perto da estação do Porto da Madeira.

Quatro casas de pedra e cal, sob ns. 5, 7, 9 e 11, no lugar denominado *Urubú*, do Porto da Madeira.

Um optimo terreno no mesmo lugar, ao lado das mesmas casas, de ns. 5 a 11.

Um bom terreno, contiguo, onde se acham edificadas 2 casas da orphã Emilia, filha de José Lisboa.

Um terreno tambem no citado lugar, comprehendido entre os 2 rios Beberibe e Lavatripas, tendo 738 palmos entre um e outro rio.

Um outro terreno, onde está edificada uma casa de n. 5, contiguo aos terrenos onde estão edificadas as casas de ns. 1 e 3 pertencente a Ricardo Soares de Freitas e Joanna de tal.

Uma parte da casa terrea n. 30, á rua do Padre Nobrega, em sólo proprio, freguezia de S. José.

Tres casas de taipa, em Palmares, sem numeração, edificadas na rua do Rio, em terrenos proprios.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama cozinheira, prefere-se escrava: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

—Precisa-se de uma cozinheira e para comprar, para casa de familia: na rua de Riachuello n. 49. Corredor do Bispo.

— Alugam-se as casas seguintes: o 2º andar da rua do Imperador n. 79, forrado a papel e pintado, a 60$ mensaes; a casa terrea n. 19, á rua do Bom Jesus das Crioulas, a 18$ mensaes; a loja n. 55, á rua de Lomas Valentinas, a 12$ mensaes; o 1º andar á rua de Lomas Valentinas n. 55, a 16$ mensaes: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Cabugá numero 16.

— Precisa-se de um homem para serviço braçal: na rua do Aragão n. 37.

— Furtaram do engenho Timbó, de Jaboatão, na noite de 10 do corrente mez, um cavallo andrino, bom passeiro, grande, secco e castrado, com a marca F no quarto direito, bastante visivel: quem der noticia do lugar onde existe dito cavallo, será recompensado pelo proprietario do referido engenho.

— Aluga-se uma casa proxima aos banhos do mar, muito fresca, em Olinda, á rua do Carmo n. 2: a tratar na rua do Riachuello ou Corredor do Bispo n. 2, ou na loja do Cysne á rua da Imperatriz; tambem se aluga o 2º andar á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, todo preparado de novo.

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; e n. 59 á rua dos Guararapes, a casa da rua da Alegria n. 13, e o 3.º andar da casa n. 55 da rua da Cruz: a tratar na rua do Commercio n. 134, 2º andar.

—Deseja-se arrendar um engenho d'agua moente e corrente, sito na comarca do Cabo ou Escada, e perto da repectiva estação: a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, 1.º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de fazendas, para fóra da cidade; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 62.

— Precisa-se de um menino de 13 a 14 annos, com pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta: na rua dos Pires n. 135, junto a estação.

— Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado á rua da Imperatriz n. 53: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 27, loja.

— Precisa-se de uma ama, prefere se escrava: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 1º andar.

— Quem quizer trocar por uma casa nesta cidade, o sitio da Mugonga, com boa casa de vivenda, viveiro e plantação de coqueiros em estado de serem desfructados, dirija-se á pharmacia americana, a tratar com o Dr. Carneiro Monteiro.

— O capitão de navio que comprou tres pranchões de amarello, sabendo que eram furtados, venha ao caes do Ramos n. 2, fallar com Francisco Moreira da Costa, afim de obstar que seja embargada a sahida do navio...

— Precisa-se alugar uma escrava para casa de pouca familia: na rua Velha n. 80.

— Está para se alugar a casa terrea da rua do Tambiá n. 3, freguezia da Boa-Vista: quem a pretender, póde dirigir-se a alfandega e entender-se com Francisco Urcisino de Carvalho Paes de Andrade, ou á estrada de Caxangá, em casa da residencia do mesmo.

— Aluga-se uma escrava que compra e cozinha perfeitamente: na rua da Imperatriz n. 40, 2º andar.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 10, da rua da União: a ver as chaves e a tratar na mesma rua, taverna n. 2.

— Aluga-se a casa junto á estação da Pedra Mole, commodos para familia, agua boa e banho, preço razoavel: a tratar na rua Velha n. 118, 1º andar.

— Aluga-se muito barato o sobrado n. 43 da rua do Amparo, em Olinda: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53, Recife.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar e comprar para pouca familia: na rua da Aurora n. 1, 3.º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; na rua Imperial n. 31.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com alguma pratica de molhados, á rua do Imperador n. 46, armazem.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Para a festa

Aluga-se uma boa casa com muitos commodos, pintada de novo, na estrada do Ambolê, junto a Caxangá, por preço commodo: a tratar na rua da Saudade n. 6.

D. Rita Maria das Neves Cardozo

Antonio Francisco Correia Cardozo, seus filhos e genros convidam aos seus amigos e parentes a assistirem ás missas que por alma de sua prezada esposa e sogra mandam celebrar na matriz do Corpo Santo ás 7 1/2 horas do dia 20 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento, pelo que se confessam desde já eternamente agradecidos.

Anna Libania Monteiro de Queiroz

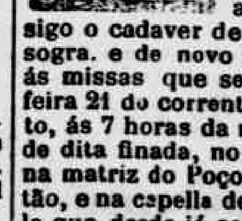

João Corrêa de Queiroz Monteiro, Phamphila de Queiroz Monteiro, e Anna Libania de Queiroz Monteiro, filhos e nora da finada Anna Libania Monteiro de Queiroz, vem agradecer do intimo d'alma aos seus amigos que acompanharam ao ultimo jasigo o cadaver de sua sempre chorada mãi e sogra, e de novo convida-os para assistirem ás missas que se hão de celebrar na sexta-feira 21 do corrente, setimo dia do fallecimento, ás 7 horas da manhã, pelo repouso eterno de dita finada, no Recife na igreja da Penha, na matriz do Poço da Panella, em Santo Antão, e na capella de seu engenho Minhocas, pelo que desde já se confessam ainda mais gratos por esse acto de religião e caridade.

Antonio Theodoro dos Santos Lima

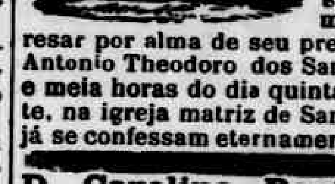

Melquiades Manoel dos Santos Lima, seus irmãos e Maria Alexandrina dos Santos Lima, convidam aos seus parentes e amigos, a assistirem as missas que mandam resar por alma de seu presado irmão e esposo Antonio Theodoro dos Santos Lima, pelas 7 e meia horas do dia quinta-feira, 20 do corrente, na igreja matriz de Santo Antonio, e desde já se confessam eternamente gratos.

D. Carolina Pontes da Gama Duarte

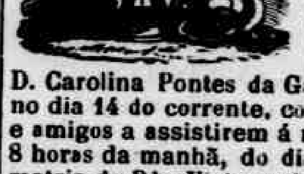

Maria Lourença da Conceição Pontes, Francisca Carolina Pontes Tasso, Jorge Tasso, J. Tasso Junior, Maria Carolina Tasso, mãi, irmã, cunhado, e sobrinhos de D. Carolina Pontes da Gama Duarte, fallecida no dia 14 do corrente, convidam seus parentes e amigos a assistirem á missa do 7.º dia pelas 8 horas da manhã, do dia 20 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, pelo que desde já se confessam gratos.

Pedro Celestino de Azevedo

Manoel José de Moura e sua mulher Hermelinda Vasconcellos Moura, Nympha Adelaide de Vasconcellos, e suas filhas, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu concunhado, cunhado e genro, e de novo rogam o caridoso obsequio de assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, sexta-feira, 21 do corrente, setimo dia de seu fallecimento ás 8 horas.

Carolina Pontes da Gama Duarte

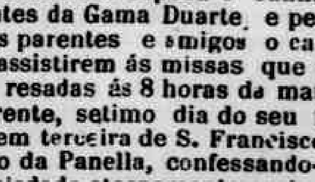

Pedro Americo da Gama Duarte, Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama e João Duarte Coelho Carneirro da Cunha Gama agradecem ás pessoas que se dignaram comparecer ao enterramento de sua prezadissima esposa e cunhada D. Carolina Pontes da Gama Duarte e pedem de novo aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas que por sua alma serão resadas ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, na ordem terceira de S. Francisco e na matriz do Poço da Panella, confessando-se por este acto de piedade eternamente gratos.

José Izidorio Rodrigues Ramalho

Antonio Rodrigues Ramalho convida os seus amigos, os parentes e amigos do fallecido a assistirem á missa que manda resar por alma de seu prezado irmão José Izidorio Rodrigues Ramalho, pelas 7 1/2 horas do dia sexta-feira, 21 do corrente, na igreja matriz do Corpo Santo do Recife, e desde já se confessa eternamente grato.

Declaração

José Jacintho de Souza faz sciente ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo de commercio, que comprou a taverna sita no largo do Pombal n. 11, ao Sr. José Tavares Carneiro, sendo dita compra feita livre e desembaraçada de qualquer onus, e se alguem se julgar com direito, apresente-se na mesma, no prazo de tres dias, a contar da presente data, findos os quaes não se responsabilisa por qualquer reclamação que por ventura possa apparecer.

Casa para a festa

Aluga-se a excellente casa do sitio da Ilha, no Caxangá, por preço commodo. As pessoas que a pretenderem, podem dirigir-se a esta typographia, que saberão com quem podem tratar.

Esmola

A familia do becco do Bernardo n. 51, ainda implora das almas caridosas, um pequeno obulo da caridade.

Copeiro

Uma pessoa habilitada offerece-se para copeiro de algum hotel ou casa particular: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 8.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que seja perfeita engommadeira, e um criado de 10 a 12 annos, para casa de familia: a tratar na rua do Apollo e. 32.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira perita, para casa de pouca familia: a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, escriptorio.

Trabalhador

Precisa-se de um, preferindo-se escravo: na pharmacia á rua larga do Rosario n. 34.

—Beltrão & C. mudaram o seu armazem de molhados e escriptorio commercial da a rua do Commercio n. 10 para a rua do Bom Jesus ns. 11 e 13.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira perita, para casa de pouca familia: a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, escriptorio.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar, ou que cozinhe e engomme; á rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

Ao publico

Eu, abaixo assignado, declaro que deixo de ser caixeiro do Sr. Francisco Teixeira Barbosa por negocios que mais me interessam.

Antonio Francisco dos Santos.

MODISTA

Rua do Imperador n. 77, 2º andar

Aprompram-se vestidos por figurinos para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes:

De noiva, por 15$ e 20$.

De montaria por 12$.

De seda, gorgorão ou grosdenaple, por 10$ e 15$.

De lã, merinó ou alpaca, por 8$ e 10$.

De cambraia, filó ou gaze, por 6$ e 8$.

Enfeitam-se chapéos para senhora.

Preparam-se enxovaes de baptisado e costume para crianças.

Recebe-se encommendas para fóra da cidade.

O DR. ADRIÃO

de volta de sua viagem, continúa a dar consultas, de meio dia ás 2 horas, no posto medico, á rua larga do Rosario n. 36, 1º andar, e do começo do proximo mez em diante fixará sua residencia á rua Nova n. 59, 1º andar, onde poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite. No entanto os chamados, por escripto, deverão ser entregues na pharmacia Bartholomeu & C.

Olinda

Aluga se a casa n. 13, á rua Vinte Sete de Janeiro: a tratar no Recife, rua do Imperador n. 51. Serve para quem precisar tomar banhos salgados.

AMA Precisa-se de uma que lave e engomme; defronte do portão do gazometro.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco, espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois a concurrencia e coadjuvação do mesmo publico, á rua do Barão da Victoria n. 54.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

XAROPE E PASTILHAS do Doutor CABANES PARIS

AFFECÇÕES DO PEITO

Catarros recentes, chronicos. Tisica pulmonar. Deflucxos desprezados. Tosses de mau caracter.

Supressão de transpiração. Defluxos. Bronchites. Asthma.

O Xarope do Dr Cabanes é empregado ha muito tempo pelas celibridades medicas; modifica de uma maneira maravilhosa as affecções do peito.

O Dr Trousseau, professor da Faculdade de Paris, dizia:

« Tendo verificado a efficacia do Xarope e das Pastilhas do Dr Cabanes, tenho-os sempre prescripto em todas as affecções do peito; e sobre tudo na phtisica pulmonar que me tem prestado grandes serviços. »

Deposito em *Pernambuco* e para as *Provincias do Brazil*

FERREIRA MAIA e Cª, rua do Duque de Caxias.

OLEO de FIGADO de BACALHAO NATURAL DE DEROCQUE

OLEO de FIGADO de BACALHAO FERRUGINOSO

EXIGIR O ROTULO de 4 CORES

MASSA PEITORAL E XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER DE PARIS.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia, nos defluxos, asthmas, grippe, coqueluche (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações.) — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	QUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo. — Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas, rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

Seis fios em todos os numeros. — As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

Não usem mais linha de novello. — E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, e a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas. — Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

Nota. — Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

Cuidado. — Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo
(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubrode 1879).

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
JOALHEIRO DA CASA IMPERIAL

Acaba de chegar a este bem conhecido estabelecimento um rico e variado sortimento de joias dos melhores gostos e qualidades, escolhidas na Europa a capricho pelo socio desta casa o Sr. A. Birlé. Riquissimas joias para casamentos, baptisados e para festas, de todos os preços, gostos e qualidades, como não póde haver competencia. Convidam-se os numerosos freguezes deste estabelecimento e as Exm.as familias a virem proverse do que ha de mais elegante e modico em preços. Compra-se ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes e moedas.

—Rua do Imperador n. 32. —

CORREIA JUNIOR & C.
AOS
DOUS MIL PALETOTS
LOJA DE FAZENDAS
E
ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em—**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, chegue-m á rua da Imperatriz

N. 53—LOJA DA PORTA LARGA—N. 53

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças

Xarope de Rabano Iodado

PREPARADO A FRIO E CONCENTRADO NO VACUO
DE
GRIMAULT e Cia
Pharmaceuticos em Paris

PHILADELPHIA 1876 — VIENNA 187[illegible]

O **Xarope de Rabano iodado de Grimault e Ca** é uma feliz combinação do **iodo** com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano** e **Armoracio**, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado**, que apresenta a vantagem de ser facilmente aceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, desgosto, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já depois de mais de vinte annos, este medicamento offerece os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias dos meninos;** é soberano contra as **escrofulas**, o **lymphatismo, rachitismo, entupimento, inflammação das glandulas do pescoço,** os **tumores,** o **usagre,** e as varias erupções da **pelle,** da **cabeça** e do **rosto. Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **molleza das carnes**, e restitue aos meninos o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as crestas de leite.

« Cada vez que o oleo de figado de bacalhau inspira demais desgosto, ou quando não é supportado pelo estomago dos doentes, e sobretudo quando provoca a diarrhea nos meninos, supprir-se-ha com vantagem pelo **Xarope de Rabano iodado de Grimault e Ca.** »

Dr PETIT,
Extracto da *Tribune Medicale* de Paris.

« Fica provado pelos factos chimicos que esta preparação é prescripta nas molestias do peito, escrofulas, o lymphatismo, rachitismo, pallidez e molleza das carnes nos meninos, e em certas affecções da pelle: n'uma palavra, em todas as molestias que provêm d'um vicio no sangue. »

(*Le Scapel Medical Belge*, 1o de fevereiro de 1877).

« Eu não poderia recommendar bastante o **Xarope de Rabano iodado**; cinquanto a mim, é um dos mais poderosos medicamentos para as constituições lymphaticas. Já vi, com a sua influencia, cicatrisarem se promptamente certas ulceras escrofulosas que nada podia curar, e que resistiram a acção de todos e quaesquer causticos.

Nos meninos, vi affecções tuberculosas dos ossos modificarem-se e curar pela administração do **Xarope de Rabano iodado.** »

GUESNARD,
Antigo interno dos hospitaes de Paris, e Medico na Nova-Orleans.

« Damo-nos por feliz podendo assignalar os excellentes resultados que sempre obtivemos com o emprego do **Xarope de Rabano iodado,** como medicamento regenerador, em certas affecções devidas á acrimonia do sangue, quando o iodureto de potassio, a Essencia de Salsaparilha, o Oleo de figado de bacalhau, e mais depurativos em voga eram insufficientes ou não podiam ser supportados pelos estomagos delicados. »

Dr A. FAVROT,
Autor do *Traité des maladies des femmes et des affections cancereuses.*

« O **Xarope de Rabano iodado** exerce a mais feliz influencia sobre as funcções respiratorias. E' util, sobretudo, no principio da tisica pulmonar; **a sua acção** não é menos efficaz nas affecções escrofulosas e rachiticas. Pois, é um medicamento precioso, cujo sabor não é desagradavel e que o estomago digere facilmente; não podemos, então, recommendar bastante o seu uso. »

Dr E. GUIBOUT,
Medico dos Hospitaes de Paris.

« A menina M..., filha d'um banqueiro, tinha esgotado, desde a idade de cinco annos, toda a serie dos medicamentos antiscorbuticos e antiscrofulosos, sem alcançar o menor allivio. O **Xarope de Rabano iodado** foi prescripto, e depois de empregal-o durante tres mezes com dose de 8 a 10 colheres de chá cada dia, a cura foi completa e radical. »

Extracto do *Jornal Medical de Vienna* (Austria).

Em Paris, casa GRIMAULT e Cia, 8, rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

FERRO DO Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris
verificou n'um de seos relatorios que o **Ferro do Dr Girard** é o unico efficaz contra a prisão de ventre, que não cança o estomago como o *ferro redusido pelo hydrogeneo* e cura rapidamente as affecções seguintes:

Chlorose,	**Irregularidades da menstruação,**
Anemia,	**Hysteria,**
Pobreza do sangue,	**Falta de forças,**
Dôres d'estomago,	**Hemorrhoïdes.**

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ASTHMA
Alliviada e curada por meio dos
CIGARROS INDIOS
DE GRIMAULT E Cia, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Este remedio heroico e novo é superior a tudo que se conhece para combater as affecções das vias respiratorias. Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecer completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia,* e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA CIGARRO TRAZ A ASSIGNATURA GRIMAULT & Cia.
Cada estojo traz o sello do Governo Francez.

Depositos em Pernambuco : A. CAORS. — ERANCISCO Ml da SILVA & Ca. — FERREIRA MAIA & Ca. — MANOEL ALVES BARBOZA. — BOTICA CENTRAL. — MANOEL da SILVA FARIA & Ca. — J. MAURER, KIRCHOFF Succs. — BARTHOLOMEO & Ca. — HERMES de SOUZA PEREIRA. — FIRMINO & FERREIRA.

CARNE, FERRO E QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.
VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar : Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regularisa, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado : vigor, cor e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & C.

VERMIFUGE-COLMET
Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas para as creanças.

Deposito geral em PARIS : Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e na [illegible] de Pernambuco.

PILULAS BOILLE
DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE

Contra o **Rheumatismo** diatherico e gotoso, as **Febres intermittentes,** as **Nevralgias, Nevroses** (*Enxaquecas*). Foi exclusivamente com o **Bromhydrato de Quinina de Boille** que se fizerão todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França.—*Deve-se exigir a assignatura* Deposito em *Paris* : E. BOILLE, 22, rua de la Bruyère.
Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Ca.

E. Boille

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Continúa a ter no seu
IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS
O LOUVRE

O mais importante sortimento dos melhores artigos especialmente preparados para o consumo das principaes capitaes como sejam : Paris, Londres e Berlim, e que temos resolvido apresental-os tambem no nosso mercado, onde geralmente só se encontra artigos que se fabricam especialmente para exportação.

Continuamos a repetir que é de grande importancia para o comprador verificar primeiramente ou nada resolver sem que primeiramente visite o LOUVRE, pois estamos convencidos de que não se arrependerão assim procedendo.

Garantimos a maior sinceridade em todas as nossas transacções e afiançamos que todas as nossas mercadorias são vendidas a preços moderadissimos, visto como correspondemo-nos directamente com os respectivos fabricantes.

Temos constantemente o melhor sortimeneto de artigos apropriados para enxovaes de casamentos e baptisados.

Superiores gorgorões de seda de côres inteiramente novas.
Gorgorão de seda preta o que se póde desejar de melhor.
Dito de dita branca de superior qualidade.
Popelines de Lyon, sortimento esplendido.
Diversos tecidos de lã e seda (ultima novidade para vestidos.)
Vestidos feitos e meio confeccionados, de diversos tecidos.
Grande variedade de vestuario para crianças de 1 a 6 annos.
Superiores colchas de seda para camas de noivos.
Riquissimos cortinados bordados para cama e janellas.
Véos e grinaldas para noivas (cousa de gosto).
Enxovaes para baptisados, especialmente preparados para o Louvre.
Importante sortimento de ricos chapéos para Sras., preparados pelas acreditadas modistas Mms. Lafitt e Deloffre.
Luvas de pellica e retroz, completo sortimento.
Finissimos atoalhados de linho para mesas.
Superiores bramantes francezes e inglezes, para lençóes.
Finissimos esguiões e selecias.
Completo sortimento de camisas para homens e meninos.
Grande sortimento de punhos e collarinhos.
Alcatifas para forro de salas.
Superiores tapetes, grande e pequenos.
Uma grande variedade de artigos de gosto e phantasia para Sras., e muitos artigos proprios para presentes
Completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.
A verdadeira esteira da India para forro de sala.
Muitos outros artigos de gosto e novidade e que estão sempre á disposição dos visitantes do

LOUVRE

Verdadeira casa de confiança e estabelecimento sem rival no norte do
IMPERIO
Rua Primeiro de Março n. 20 A.
BAIRRO DE SANTO ANTONIO

FRANCISCO M. DA SILVA & Ca

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.
RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. Machinas [illegible] para agua gazosa.
INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE PHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, alceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthres ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarú composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA
COM
Ferro, quina e pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, [considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e uniu esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catarrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIA
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

ANNA
ESCRAVA FUGIDA
muito conhecida

Foi do Dr. Buarque de Gusmão Foi de seu genro Rodolpho Eichbaum.

Preta, crioula, 37 annos, alguns cabellos brancos, sem dentes, ladina, bem tratada bem vestida, com anneis nos dedos, gravida. Inculca-se forra; frequenta a casa de um oaroeiro, preto, crioulo, de nome Manoel Cabete, á rua do Aragão, de quem tem filhos.

Protesta-se contra quem a acoutar.

Gratifica-se bem a quem a apprehender e entregal-a a seu senhor, rua da Soledade n. 32.

Pernambuco, 29 de setembro de 1879.

— Aluga-se a casa n. 63 da rua da Palma, fresca e com bons commodidades para familia a entender-se na rua do Bartholomeu numero 40.

Casa n. 2 da rua do Marquez de Olinda

Previne-se que a parte deste predio, que vai á praça por divida do seu possuidor á fazenda nacional, tem o seguro do premio de seguro ainda não pago á agencia da companhia Fidelidade, casa n. 7 á rua do Bom Jesus.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 41ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, 322ª, vendeu meio bilhete n. 3508 com a sorte de 800$, um quarto n. 947 com a sorte de 200$ e meio bilhete n. 838 com a sorte de 100$, além de outras de 16$ e 32$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, 223ª que tem de correr quinta-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$825

Antonio Augusto dos Santos Porto.

ORA VÃO VENDO

Para embarque e para *presentes*

MANGAS DE ITAMARACÁ
LINDAS E MONSTRUOSAS
SAPOTAS

além de outras fructas mais communs assim como: uvas, figos, abacaxis e laranjas. Tudo isso na confeitaria do Campos.

22—Rua do Imperador—22

P. C. da Costa Aguiar
COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Ama de leite

Precisa-se d'uma: á rua da Gloria n. 119.

Aos fumantes

A proprietaria da antiga e acreditada fabrica de cigarros do Caboclo, á rua do Vigario Thenorio n. 26, previne a seus freguezes desta provincia e visinhas que continúa a fabricar os bons cigarros dos mais escolhidos fumos que vem a esta praça. Os cigarros são conhecidos pelos nomes Serpa Pinto, Catraio, Apraziveis, Sociaes, Populario, Barrigudos e Quebra kilos—; usando nos rotulos o busto do caboclo e assignatura do finado marido Antonio José de Araujo Braga.

Continúa na gerencia da fabrica o Illm. Sr. Antonio Martins da Cunha, que occupa esse lugar ha 16 annos a contento dos freguezes.

Protesta a proprietaria usar de todo o rigor das leis contra os falsificadores de suas marcas regularmente registradas na meritissima junta commercial

Viuva de Araujo Braga.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, missanga, crochet, flores de lã, papel, panno, canotilho e massa. A mesma professora promette esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Precisa-se

de uma ama que saiba cazinhar ou engommar, para casa de familia: a tratar na entrada dos hospital portuguez, sitio n. 4.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, teem á venda os seus bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, sob n. 323ª, cuja extracção deverá ter lugar no dia 20 do corrente, conforme o annuncio do resectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes 1 quarto de n. 947 com a sorte de 200$000, 1 meio de n. 3528, com a sorte de 100$000, 1 inteiro de n. 3175 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14.ª parte da loteria (323ª), a beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá quinta-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Escripturação mercantil

Uma pessoa competentemente habilitada em escripturação mercantil, offerece os seus serviços a quem quizer delles utilisar-se, podendo ser procurado á rua do Livramento n. 15, segundo andar.

Attenção

— Precisa-se fallar com o Illm. Sr. Josquim Virissimo do Rego Barros.

Em boas ruas

Alugam-se as seguintes casas: na rua de Vidal de Negreiros n. 145; Coronel Suassuna n. 210; Larangeiras n. 14 1º e 2º andares; Visconde de Itaparica n. 47, 2º andar; e a casa da rua Imperial n. 208, que se acha montada para padaria: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62, 1º andar.

Aluga-se

para qualquer officina ou estabelecimento commercial, uma das lojas da casa n. 32 da rua Direita: a tratar na mesma casa ou na botica n. 31 da rua larga do Rosario.

Bôa casa

Aluga-se a excellente casa da rua do Hospicio n. 14, com bastantes commodos para familia, limpa e bom quintal plantado: a tratar com o seu proprietario o coronel Decio, á rua do Conde da Bôa-Vista n. 108, ou na rua de Imperador n. 55, loja, onde se acham as chaves.

AMA Precisa-se de uma boa engommadeira: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 43

Aluga-se

o sobrado sito á rua do Hospicio n. 67, com agua encanada do Beberibe, e o segundo andar á rua larga do Rosario n. 44: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Para os fracos

Geléa de mocotó
Transparente e
sem cheiro
agradavel ao paladar.

Na confeitaria do **CAMPOS**, á rua do Imperador n. 22.

UFA!!

QUE CALOR???

Em vista deste calor quem não irá tomar uma cajuada pura, simples ou composta, na confeitaria do **CAMPOS**, á rua do Imperador n. 22?..

Cajuadas
E mais cajuadas

Escravo fugido

No dia 8 do corrente mez, do engenho Piabas de Baixo, da freguezia de S. Gonçalo de Una, fugio o escravo Antonio, mulato, com idade de 22 annos, pouco mais ou menos, corpo e altura regulares, côr alaranjada, olhos grandes e agateados, rosto largo e cheio de espinhas, pés grandes e largos na frente, tem marca de chicote nas costas; levou vestido calça e camisa de algodão da Bahia; quando foge intitula-se forro e com o nome de Manoel Moreira: roga-se a quem o apprehender, que o conduza ao engenho acima, pertencente ao abaixo assignado, ou no Recife, em casa dos Srs. Cunha Irmãos & C., que será bem recompensado. Piabas de Baixo, 14 de outubro de 1879.—João Baptista Castanha.

Casa boa e barata

Aluga se por 12$ a casa n. 10 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

GORRIÃO

A' classe caixeiral de Pernambuco e aos fumantes em geral

Os novos proprietarios do—Bazar Popular—attendendo á necessidade de que teem os Srs. fumantes (na época das composições) de cigarros puros, teem a honra de apresentar sua nova marca [Gorrião] a qual é offerecida á briosa classe caixeiral de Pernambuco; os cigarros são fabricados com fumos escolhidos, e sem a menor composição.

UTILIDADE

Cigarros Correios

Cada envolucro contém uma tabella, dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas.

Bazar Popular
4 A.—Rua Estreita do Rosario—4 A.
Pernambuco

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, e com frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5 000 a 2$000 Tambem se vende 3 casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1.º andar, ou n. 50, 3.º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

18 000

Aluga-se a casa terrea n. D á rua de Riachuello, na Boa-Vista, ao pé do hospital militar, com 1 sala, 2 quartos, cozinha fóra, quintal, e bem limpa; trata-se na rua da Senzala Nova n. 1, Recife.

Aluga-se

a casa n. 8 do largo da Soledade: a tratar na rua Direita n. 32, ou na botica n. 34, á rua larga do Rosario.

Garantia Nacional

A directoria desta associação resolveu destituir do cargo de seu agente ao Sr. Luiz Sebastião Fernandes.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1879.

O presidente da directoria,
Visconde de Pirapetinga.

Escravo fugido

No dia 8 do corrente fugio do engenho Sebiró do Mato, comarca de Ipojuca, um escravo de nome Francisco, natural da cidade do Aracaty, muito preto, estatura regular, cheio do corpo, pouca barba, cégo de um olho, e bem fallante: roga-se aos senhores capitães de campo ou a quem tiver noticias delle, o favor de apprehende-lo, que serão bem gratificados. A entregar naquelle engenho ao coronel Francisco Luiz Paes Barreto, ou em casa dos Srs. Tavares de Mello, Guerra & C., no largo do Corpo Santo n. 15.

Santo Amaro

Ao Sr. subdelegado Antunes

Terça-feira, ás 7 horas da noite.

1º disturbio: — Descompostura e bofetadas entre um cortador de carne e outro sugeito, na rua do Lima.

2º: — Perto da taverna do Sr. Francisco, brigaram a cacete tres cassacos da estrada de Limoeiro.

1º furto: — Roubaram da casa do Sr. Pinto na estrada de Luiz do Rego, dous carneiros.

E de nada a policia tomou providencias!!!

Valha-nos o honrado Sr. Dr. chefe de policia.

As almas.

Aluga-se

a casa terrea n. 15 do pateo da matriz de Santo Antonio, com commodos para familia e bem limpa: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 2º andar, entrada pela rua do Bispo Sardinha.

Attenção

Na rua do Vigario n. 22 1º andar, fornece-se comida por preço commodo; encarrega-se de mandar conduzir para as casas ou estabelecimentos que quizerem. Garante-se servir bem a todos os freguezes e com toda a promptidão.

Attenção

Pergunta-se ao Sr. Joaquim José de Aguiar, se a escrava Cypriana, de idade 21 annos natural da Parahyba, côr fula, se é sua propriedade, e se está matriculada.

Para presentes

Aproxima se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição, seria [fallando sério] bem difficil; assim pois, a NOVA ESPERANÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel apreciador de chique, por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

São festas!!

Por estarmos proximos do balanço, resolvemos vender nossas fazendas 50 por cento menos do valor!

59 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 59

Venham ver para crer

Rico atoalhado bordado a 1$600 a dita.

Pannos para mesa de todas os preços.

Brim pardo o melhor que tem vindo a 440 rs. o covado.

Dito de linho, de côres fixas, a 400 e 440 rs. o dito,

Linhos para vestidos a 140 rs. o dito! Aproveitem.

Lã preta fina e merinó preto, proprio para vestidos, a 400 rs. e 1$600 o dito. Mandem ver.

Gorgroões Pekin, fazenda de lã pura e seda a 500 rs. o dito! E' muito largo, sempre se vendeu a 800 rs.

Lãs finas, com listras de seda, a 320 rs. o dito!

Alpacas lisas, as melhoras, a 400 rs. E' para liquidar.

Mariposas de côres a 320 rs. o dito.

Cretones finos, claros e escuros, a 240 rs. o dito.

Chales modernos a 1$200 e de casimira, grandes a 3$.

Fustões brancos bordados a 460 rs. o covado.

Peças de cambraia transparentes fina, a 3$ com 10 yards.

Ditas de madapolão francez superior a 3$.

Dita de dito inglezas muito bom, de 24 yards a 4$500.

Baêta muito bôa, de côres, para banho, a 600 rs.

Grande sortimento de casimiras pretas a 1$800 o covado, panno preto de Sedan a 3$ o dito.

Peças de bretanha de algodão, com 30 varas, por 1$200!

Ditas de esguião, a 3$500; é pechincha.

Batistes lisas, de todas as côres, a 240 rs. o covado!

Fustões pardos acolchoadas, para vestidos, (novidade) a 500 rs. idem.

Fichus de seda, ultimo gosto, a 2$500; aproveitem.

Ceroulas de bramante, finas, a 18$000 a duzia.

Lenços brancos, bordados, a 600 rs. um.

CARNEIRO DA CUNHA & C.
N. 59—Rua Duque de Caxias—N. 59
Por baixo do bilhar.

Criada

Para o serviço interno e externo de uma pequena familia; a tratar á rua do Livramento n. 24, 2º andar.

3878

Ao abaixo assignado roubaram-lhe meio bilhete n. 3878, da loteria 323ª que corre hoje; está garantido pelo Sr. Joaquim dos Santos Porto. Roga-se ao Sr. thesoureiro que não o pague se não ao abaixo assignado

Manoel Mendes Ferreira.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia: a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem de farinha.

Escravos fugidos

No dia 2 do corrente mez de novembro ausentaram-se do engenho Cucaú, do termo de Serinhaem, os dous crioulos Quirino e Francisco, o 1º tem 21 annos de idade, nenhuma barba, falla branda, estatura mais que ordinaria, secco do corpo, tem no rosto uma cicatriz proveniente de um couce de cavallo que levou quando criança; o 2º tem 22 annos, tambem não tem barba, é de estatura regular, secco do corpo, tem a falla um pouco pausada, o olho esquerdo mais saliente que o outro, e como que um tanto amortecido, de fórma que as vezes parece vesgo desse olho. A não estarem elles trabalhando em algum engenho com o titulo de forros, por isso que são muito ladinos, é provavel que estejam occultos na cidade do Recife, onde tem parentes: roga-se pois, a quem os prender, que os leve ao referido engenho, que será recompensado.

Aluga-se

o primeiro andar do predio n. 24 á rua da Imperatriz, com commodos para familia, grande quintal, agua do Beberibe e gaz; a tratar com Israel Benjamin de Oliveira, á rua do Imperador n. 73 1º andar.

AMA Precisa se de uma: na rua de Pedro Affonso n. 12.

COMPRAS

— Compra-se dous escravos pretos, sadios, e de bonita figura, devendo um ter 16 annos, mais ou menos, e o outro 18 a 20 annos. Tambem se compra um preto de meia idade, que seja robusto e sirva para o serviço do campo: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

— Compra-se uma casa terrea no bairro da Boa Vista, que tenha 3 quartos, bom quintal e em rua soffrivel, e que não exceda de 1.800$: na rua Velha n. 90, se dirá quem compra.

VENDAS

— Vende-se uma armação, balança, pesos e medidas, no largo do Mercado n. 23: a tratar no pateo do Terço n. 40.

ALERTA

Não ha quem rivalise

O 43

Rua Duque de Caxias!
A'S PECHINCHAS

Batiste lisa, todas as côres, a 240 rs. o covado.

Ditas de flôres, côres fixas, desenhos bonitos, a 200 rs. o covado.

Chita escura, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones francezes, verdadeiros padrões da moda, a 360 rs. idem; é barato.

Popelines parisienses, com salpicos de neve, a 320 rs. idem.

Alpacas de seda, côres lizas, a 400 rs. idem; é pechincha.

Lãsinhas de quadros, a 100 rs. idem.

Chales á Olinda, a 2$ um; que pechincha.

Oxfords cretone, fazenda para escravos, a 200 rs. idem.

Brim pardo trançado, de linho, a 280 rs. idem.

Lenços com barras lisas, a 2$000 a duzia.

Chitas finas do bosque, a 320 rs. o covado; são bonitas.

Maripoza branca de listras assetinadas, a 300 rs. idem; é muito barato.

Cambraia Victoria, a 3$ a peça.

Ditos transparentes, a 3$500 e 4$.

Batisté preta, a 240 rs. o covado.

Lenços de cambraia de linho, a 2$500 a duzia; são abainhados.

Camizas francezas, bordadas, a 3$ uma; é barato.

Chales pretos com franja da retroz, a 5$ um.

Camizas inglezas, peito de linho, a 2$500 uma; é pechincha.

Madapolão fino, com 20 varas, a 4$ a peça; é barato.

Algodão, marca T, a 3$500 a peça, é barato; e muitos outros artigos por menos de seu valor: na rua do Queimado n. 43 na loja e armazem de

GUERRA & FERNANDES.

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

TORRE

Vende se um sitio no lugar da Torre, com excellente casa de vivenda para grande familia e bem plantado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar, ou á rua do Imperador n. 73 1º andar.

AVISO

Grande pechincha

A' rua do Marquez de Olinda n. 49

Fixus de seda, de côres lisas, para senhoras, a 2$000.

Ditos bordados a 4$000.

Albuns para 50 retratos a 3$000.

Venesianas para portas e janellas a 10$000

E outros muitos artigos de novidade, que se vendem por barato preço, para acabar.

Fundição de Cardoso & Irmão

Preço de tachos por libra.
Batidos 280.
Fundidos 140.

Vende-se

cinco acções da fabrica de tecidos de Pernambuco, de 1:000$ cada uma, tendo a favor do comprador o dividendo em janeiro; a fabrica vai muito bem e o dividendo anima, vende se por precisão: a tratar na rua Duque de Caxias n. 61, loja.

PINHO DA SUECIA

Vende-se na Saboaria do Recife.

Serve para meias aguas

Vende-se tres grades para janellas, sete portas e duas rotulas, madeira de amarello, com toda a ferragem precisa, em bom estado, é negocio de 10 0/0: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

LEQUES

Grande variedade em qualidades e preços.

J. A. Rodrigues
2 H—Rua do Cabugá—2 H

Loja da Saphira

Herança na Hespanha

Uma pessoa que acaba de herdar uma pequena propriedade territorial e outros bens, sitos na provincia da Caruna daquelle paiz, os vende por modico preço; quem pretender, procure informações no becco do Peixe Frito ou travessa da rua Duque de Caxias n. 3, primeiro andar.

Grandes espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber elegantes espelhos ovaes moldura dourada e vidro facedo (em biseau) proprios para sofá: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

Armação

Vende-se uma armação de amarello, forrada de louro, invernisada de preto, com frisos de madeira branca: quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 41, armazem.

Canôa

Vende-se ou aluga-se uma canôa para conducção de capim; na rua da Detenção n. 35, taverna do Avila.

Caixão

Moura & Martins, em sua padaria nos Afogados, teem para vender um grande e optimo caixão para deposito de bolachas, e vendem barato.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$. 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$20 o covado.

Cretone com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeu um variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Franjas douradas e prateadas

de muitas larguras e de muito boa qualidade, vende o Bazar Victoria, á rua Nova 2.

Loja das tres portas

Rua 1º de Março n. 20

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 410 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 60 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lenções de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$ 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça.
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado.
Batistes de côres a 220 rs. idem.
Roupa feita e por medida: de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS

Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 65, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 36.

Novidade

Rua do Queimado n. 43

160 e 240 o covado

E' PECHINCHA

Linhos lisos, padrões bonitos a 160 rs. o covado.

Baptistas escuras com matizes, gosto chique, a 240 rs. o covado: dão-se amostra com penhor.

O 43

DEFRONTE DA PRACINHA

Na Torre

vende-se ou aluga-se baratissimo um sitio com grande casa de pedra e cal, com 800 palmos de terra propria, diversas fructeiras, perto do banho: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

Burra

Vende-se um cofre novo e em perfeito estado (vulgo burra), do acreditado fabricante Milners; á tratar no caes Vinte Deus de Novembro n. 24, armazem.

— Vende-se o estabelecimento de molhados da rua dos Guararapes n. 14, que foi de Constantino R. Mendes.

— Vende-se cigarros de palha de milho, fabricados com fumo Daniel, a 7$000 o milheiro: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

Licor anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda na livraria Economica n. 2 á rua Primeiro de Março [outr'ora do Crespo], este medicamento que tão salutares effeitos tem produzido nas pessoas que soffrem este mal.

Desnecessario se torna recommendar a sua efficacia, porque o grande numero de doentes que delle tem feito uso, poderão attestar com plena liberdade.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreterste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Rua 1.º de Março n. 20

Loja das tres portas

Angolas para vestidos, com duas côres; recebemos um completo sortimento desta fazenda, tanto em côres claras como escuras, e para acabar vendemos pelo barato preço de 240 réis o covado.

Batistes miudinhas, padrões novos, a 200 rs. idem.

Rua 1.º de Março n. 20.

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres, pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado, é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

MUITA ATTENÇÃO
NOVA CIRCULAR
O Bazar da Moda
50---Rua Nova---50

ACABA DE RECEBER:

Brincos de celluloide de prata dourada, feitio de mãozinha e incrustação, etc.

Pulseiras de celluloide de incrustação e outras.

Alfinetes, feitio de mãozinha, de celluloide, para gravatas de senhora, e outros feitios.

Anneis de celluloide, para dedos e gravatas.

(RICO PRESENTE)

Porta cigarros de celluloide de incrustação.

Guarnições de celluloide, para camisa de homem.

Voltas de celluloide, com caçoleta e cruz (alta novidade).

Pulseiras de tartaruga (grande novidade)

Broxes de celluloide, com nomes (lindissimos).

Coques modernos.

Plumas para chapéos [todas as côres].

Franja de lã e seda (côres especiaes).

Brincos de celluloide (é o mais lindo e variadissimo sortimento que tem vindo ao mercado).

Caçoletas de celluloide e onix, ornamentadas de prata

Pulseiras de plaquet, para senhoras meninas.

Portas-caudas modernos.

Caixinha com surprezas para criança.

Gaitas azucrim da humanidade (são poucas).

Leques chinezes.

Leques para noiva, luto, baile e passeio.

Caixinhas com preparos para costura.

Lindas caixinhas com perfumarias.

Botões dourados e prateados para vestidos,

Fitas de sarja, gorgorão e velludo.

Manuaes para missa.

Flôres artificiaes.

Orizalina vegetal para tingir o cabello, preparação do celebre chimico James Schniston.

Feixús de touquim, lisos e bordados.

Frentes para vestido de setim bordado.

Perfumarias e mais miudezas.

50-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-50

B. A. Soares Leite

Composição Bergez

Colla para collar vidro, porcelana, marmore, etc., etc.: preparação já bem conhecida: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Leques

De seda com varetas de madeira, de osso, com e sem plumas, brancos, pretos para luto e de côres, a Pampadour, ultima moda franceza.

Lindas costureiras, port-joias de velludo e couro da Russia, proprios para presentes.

Completo sortimento de papel de seda com sombras de côres, para flores.

Calices, arame coberto e tudo mais que se procura para fazer-se flores; acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor o Bazar Victoria, e vende por preços commodos: na rua Nova n. 2.

Crepe de saude

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, camisas de homem para o interior, d'um tecido especial, denominado Crepe de Saúde a sua duração e commodidade no nosso clima as fazem recommendadas: vende-se na rua Nova n. 2.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N B.– E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21. 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de vestido.

Preparos para flôres.

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria 32

FORMICIDA CAPANEM
Vende-se na Saboaria do Recife.

E' barato

Vende-se a propriedade sita no aterro do Giquiá, contendo duas olerias, uma casa grande, 4 ditas menores, sendo todas de pedra e cal, e em terrenos proprios, contém mais 6 viveiros e diversos coqueiros, pertencente a Francisco Ignacio da Cruz Mello; quem pretender, dirija-se á rua Primeiro de Março n. 48.

Gorgorões

Para vestidos, a 640 rs.

Chegou para a loja rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos melhores gorgorões de uma só côr, proprios para vestidos, sendo com as côres da ultima moda, e vende-se a 640 rs. o covado: na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva

Alpacas lizas

a 400 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas e finas alpacas lizas, para vestidos, com as côres mais modernas, a 400 rs. o covado: na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Popelines modernas

a 400 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento das mais bonitas popelines, quasi de uma só côr, proprias para vestidos e roupas de creanças, por serem padrões miudinhos, a 400 rs. o covado, ditas muito finas, de puro linho e seda, com delicadas côres e padrões, tendo até proprias para luto, pelo barato preço de 1$ o covado, é pechincha: na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Bôa-Vista.

Fazendas baratas

N. 40 Rua da Imperatriz N. 40

Loja de Alheiro & Silva

Para adquirirem freguezia, vendem:

Argentinas transparentes com bonitos padrões para vestidos, côres fixas, covado a 160 rs.

Batistes modernas, padrões muito delicados, côres seguras, a 200 rs. o covado.

Mariposas modernas, com lindos padrões, a 320 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, padrões miudinhos, a 200 rs. o covado.

Chitas escuras, padrões inteiramente novos, e tendo no sortimento tambem padrões para luto, a 280 rs. o covado.

Chitas claras, com delicados padrões e muito modernos, a 280 e 360 rs. o covado.

Cretones modernos, com delicados gostos e côres seguras, a 320 e 360 rs. o covado.

Batistes lisas, tendo de todas as côres, e sendo fazenda muito encorpada, a 200 rs. o covado.

Cretones para vestidos, com bonitas barras para enfeites, sendo gostos inteiramante novos, a 300 e 460 rs. o covado.

Popelines de seda, com bonitos padrões, miudos e grandes, pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Popelines, propriamente de linho e seda, fazenda de muito brilho e gosto, miudinhas, que sempre se venderam a 2$000, liquidam-se para acabar a 800 rs. o covado.

Chapéos de sol, de seda com cabo de metal, proprios para senhoras e meninas, a 3$ cada um

Espartilhos modernos a 3$500 e 4$500.

Albanezas de lã, com novos padrões para vestidos, sendo padrões claros e escuros, a 640 rs o covado.

Brilhantinas de côres, padrões inteiramente novos, para vestidos, a 280 rs. o covado.

Peças de cambraias brancas, Victoria e transparente, de 3$ até 6$; assim como um grande sortimento de madapolões francezes, inglezes, algodãozinhos de uma só largura e enfestados, assim como bramante de linho e algodão que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

De todas as fazenda acima mencionadas dão se amostras com penhor, ou mandam se levar em casa das excellentissimas familias pelos empregados da loja, dos barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, esquina do Becco dos Ferreiros

Pechinchas
Pechinchas

Lãs escocezas a 280 rs

Linhos para vestido a 180 rs.

Chitas a 200 réis

Na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lãsinhas escocezas, proprias para vestidos e roupas para meninos, pelo baratissimo preço de 280 rs o covado; linhos de côres, sendo lizos e de listrinhas, para vestidos, a 180 réis o covado, chitas claras e escuras com bonitos padrões, a 200 rs. o covado. peças de madapolão francez, com pequeno toque de avaria, com 20 varas a 4$500, tudo isto é pechincha: na loja dos Barateiros da Bôa-Vista Alheiro & Silva.

Argentinas e batistes

A 240 280 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 280 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha Na loja dos barateiros Alheiro & Silva

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

Folha de Flandres

Vende-se a dinheiro, por conta do fabricante: trata-se á rua do Coronel Suassuna numero 24.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Cauos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo e rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos repa ra dores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia 30$000

« « garrafa 5$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 — Rua Duque de Caxias — N 57

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

CASA de CONFIANÇA

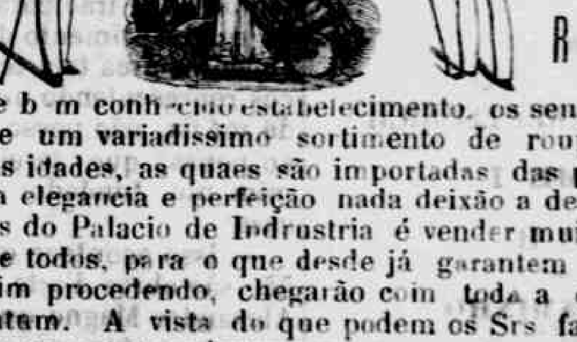

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos fregueses encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA Nº 45

TINTURARIA
N. 25--Rua de Mathias de Albuquerque--N. 25
(Antiga rua das Flores)

Tinge e chamalota com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, de lã, algodão, em peças ou em obras, chales de touquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e manilha.

Limpa com o melhor systema, roupa de homem, fardamento militar, vestuarios de senhoras, de fazenda que fôr sem alteração nas côres, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os senhores negociantes, logistas e particulares, experimentem, que todos acharão proveito e vantagem.

Casa filial na rua da Imperatriz n. 55

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

REFORMA ELEITORAL

(Continuação)

E, se o senado lembrar-se de que por essa occasião o nobre senador declarou terminantemente que a fusão não se realisaria com o seu voto, terá uma segunda e irrecusavel prova de que a opposição que S. Exc. faz ao projecto é systematica, e não qual a que se devera esperar de um homem de governo e de um estadista do elevado merecimento do nobre senador. Mas, não param aqui as inconsequencias do nobre senador. Um dos motivos que S. Exc. allega para justificar a sua opposição ao projecto, é não ter seguido o precedente de 1834, desde que indica o sentido em que a reforma deve ser discutida pela camara revisora.

Debalde o seu nobre amigo, senador pela Bahia, o Sr. Dantas, mostrou, já lendo a lei de 1832, que o projecto foi calcado sobre ella, que tambem préviamente indicou o modo como devia ser feita a reforma, que depois constituio o acto addicional.

S. Exc. continúa a sustentar que o projecto afastou-se desse precedente e firma-se nesse manifesto engano para condemnal-o, mas pouco se importa com esse precedente em que pretende estribar-se, quando exige a intervenção do senado, que então não teve lugar!

De modo que o supposto afastamento do precedente é máo para rejeitar o projecto, mas o seu formal desprezo não é para desistir da intervenção!

Estes sentimentos contradictorios que assim manifesta o nobre visconde pelo precedente fazem lembrar os abraços que se dão, não para affagar, mas para mais facilmente abafar a victima ou apunhalal-a pelas costas.

E já que S. Exc. quiz mostrar-se cultor dos precedentes, não devia olvidar qne para reconhecer com exactidão se a constituição ou o acto addicional admittem a intervenção do senado, devia consultar as idéas que vigoravam na época em que foram promulgadas essas duas grandes leis.

Se consultal-as, ha de reconhecer que a constituição inspirou-se nas opiniões da constituinte, segundo a qual, só a camara temporaria, revestida de poderes especiaes, era competente para decretar reformas constitucionaes.

E quanto á intelligencia do acto addicional, encontral-a-ha no sentido de repellir a intervenção do senado, expressamente consagrada em um parecer do Marquez de Caravellas e Santo Amaro, insuspeitos á escola conservadora, o qual firmou em 1832 o incontestavel principio de que «o poder de alterar o pacto social (textuaes palavras) reside nos associados, e só pode ser exercido por seus procuradores expressamente autorisados *ad hoc*, autorisação, que não se pode entender comprehendida na delegação do poder legislativo.»

A este respeito, permitta-lhe o nobre senador dizer-lhe ainda, que infelicissimo foi no simile que para apoiar a sua insustentavel opinião de intervenção do senado nas reformas constitucionaes foi pedir á constituição da Belgica

O senado belga intervem, é certo, nas reformas constitucionaes de seu paiz, mas porque?

Reconhecida alli a necessidade da reforma, dissolve-se não só a camara, mas o senado, e elegem-se senado e camara novos, que assim recebem ambos da nação os poderes especiaes de que precisam para alteração do pacto fundamental.

Portanto, o exemplo não colhe, e é por sua vez contraproducente.

Muitos dos seus amigos politicos, que teem presenciado a discussão aqui havida, estão convencidos de que o projecto de reforma eleitoral está imminentemente condemnado.

Outros collegas seus já lhe fazem tambem o favor de dizer, que baldado é qualquer esforço empregado para salval-o, porque não ha meio de fazel-o adoptar.

Declara o orador, porém, que não compartilha nem a convicção de seus collegas do senado, nem a de seus amigos.

Ao contrario tem ainda fé que o projecto poderá salvar-se, sem embargo de tudo, e até de uns vaticinios, que diariamente lhe repetio por muito tempo o nobre senador por Pernambuco.

Tem fé, porque confia na sabedoria, na prudencia e no patriotismo do senado.

E os melhores sustentadores do projecto, crê piamente, hão de sahir das fileiras dos que se mostram seus mais decididos adversarios.

O nobre Barão de Cotegipe, por exemplo, ha de ainda desta vez, auxiliar o governo com o seu valioso concurso na adopção daquillo que as necessidades publicas reclamam.

S. Exc. leu hontem longos trechos de um discurso seu para provar que seus amores pela eleição directa não são recentes, mas datam de sua juventude.

No intuito de mostrar em que se funda, para esperar a sua patriotica coadjuvação, lerá tambem alguns trechos de um discurso que proferio, não em 1867, mas em 1877, dez annos depois, na camara dos Srs. deputados. [Lê]:

« A 11 de março de 1871, e á sombra de suas mangueiras da Bahia, o Sr. ministro da fazenda escrevia nos seguintes termos ao honrado Sr. Visconde do Rio Branco:

« Bahia, 11 de março de 1871.

« A situação do paiz é séria, é mesmo grave; um *nada* póde dar nascimento a profundas commoções.

« Sem atacar-se a raiz do mal, viveremos de palliativos, e os palliativos teem um termo.

« Entretanto, vejo que V. Exc. pretende applicar esse *systema espectante* á eleição.

« Respeito a opinião e os escrupulos dos que entendem que a Constituição oppõe-se a medidas mais radicaes; a Constituição, porém, reforma-se; essa especie de adoração de alguns ha de precipital-a no abysmo, quando ella clara e sabiamente nos está bradando: « Sou obra do homem e perfectivel. »

« *Cego é quem não vê que a monarchia nesse andar corre perigo.*

« O acto addicional, apezer de seus defeitos e dos prognosticos agoureiros, deu-nos já 35 annos de união.

« Não hesite, meu bom amigo, ahi está o mal e o remedio.

« Morreremos como musulmanos, contentando-nos em bradar:

« *Allah é grande e Mahomet é o seu propheta!*

« Não: eu espero mais do bom senso do partido conservador.

« Ora, Sr. presidente, se ha seis annos o adiamento da eleição directa, na opinião do nobre Sr. ministro da fazenda, podia trazer para o paiz commoções temerosas que comprometteriam a monarchia; se os escrupulos daquelles que viam na Constituição um embaraço a esta medida afiguravam-se-lhes uma cegueira, que os não deixava aperceberem-se do abysmo em que iam precipitar se, não é possivel que, sendo, como é hoje, a situação mais grave [apoiados], S. Exc., cidadão e patriota, deixe que a monarchia se precipite na voragem, e o paiz seja abalado por essas commoções, baixando os olhos, cruzando os braços e exclamando: — *Allah é grande, e Mahomet é seu propheta!* [Muito bem, muito bem da opposição].

« Esta impassibilidade, este fatalismo dos crentes de Islan, a ultima expressão da covardia e do abatimento, não assentam bem em um estadista do porte do Sr. Barão de Cotegipe [muitos apoiados da opposição]; não assentam principalmente em um estadista christão, que não póde esquecer-se da maxima:— « Trabalha, e Deus te ajudará! » [Muito bem da opposição]. »

Mezes depois, Sr. presidente, não já nessa calma de corpo e de espirito em que o pensamento do homem mais positivista devaneia pelos espaços imaginarios, mas aqui, no centro da agitação e do movimento, no theatro em que as grandes questões se debatem e se resolvem, S. Exc. novamente escrevia do seguinte modo ao mesmo presidente do conselho, que o convidára para occupar uma pasta no seu gabinete:

« Rio, 3 de maio de 1871.

« Li o programma do governo, contido na falla do throno, e ha nelle pontos que não posso defender como ministro: um é o que versa sobre reforma eleitoral.

« Minhas *opiniões são conhecidas.*

« A 16 de julho as circumstancias especiaes da época não me permittiram apresentar condições para minha entrada para o gabinete, e não obstante, propuzemos uma reforma que era um passo dado *para a eleição directa*; não podendo conseguir tudo, conseguia-se, ao menos, um grande melhoramento; hoje não se dá o mesmo; e tambem não sei como hei de *defender* um systema que o gabinete prefere. Eu não posso, por lealdade a V. Exc. e ao partido conservador, aceitar o papel de dissolvente ou de testemunha impassivel de medidas que não approvo. »

Se naquella época o nobre Barão de Cotegipe não poderia defender como ministro outra eleição, que não a directa, se não a impoz como condição para sua entrada ao ministerio de 16 de julho, por não comportar a quadra condições, mas se, não podendo conseguir tudo, quiz fazer ao menos alguma cousa, concorrendo para uma reforma, que era um passo para essa eleição; hoje, que S. Exc. póde impôr condições, hoje que tudo póde conseguir, não era certamente testemunha impassivel da permanencia deu ma lei que reprova, da continuação de um systema que condemna. [Muitos apoiados].

Mas, Sr. presidente, ha ainda compromissos mais solemnes, do illustre Barão palavras mais explicitas, proferidas no senado em 1875.

Disse S. Exc.:

« O Sr. Barão de Cotegipe:—O governo continúa a sustentar o programma da primeira sessão do anno passado. O projecto em que esse systema é formulado acha se em discussão na camara dos deputados, não póde, portanto, haver *maior antagonismo* entre o meu pensamento e o pensamento do governo, e em ponto sem duvida muito capital. [Apoiados.]

« Continúo a pensar, já o disse este anno na primeira occasião que tive a honra de dirigir-me ao senado, que a eleição directa *é uma* necessidade, e na phrase da commissão *indeclinavel*. Por mais que o governo procure outros caminhos, por mais que se esforce por provar que esse systema *é inconveniente* ao paiz, a opinião publica em geral lhe responde o contrario...

« O Sr. Cansansão de Sinimbú:—Apoiado.

« O Sr. Barão de Cotegipe: — ... *e quasi a maioria* desta casa do mesmo modo lhe responde, assim como lhe respondem aquelles que hesitam sobre o systema adoptado pelo governo. »

« Sendo assim, Sr. presidente, se a lei actual está em completo antagonismo com o pensamento do Sr. ministro, se essa lei é opposta aos interesses do paiz, se a opinião publica a condemna e reclama a sua reforma, se a propria maioria do senado a quer, S. Exc. não póde consentir na sustentação dessa lei, não póde demorar a satisfação de uma necessidade indeclinavel e dos reclamos da opinião. [Apoiados].

Mas o nobre ministro accrescentava:

« *Não me arreceio,* como alguns, de que o partido conservador *perca sua* importancia com semelhante reforma; *quando assim succedesse, eu não vacilaria,* porque entendo que o paiz *deve ser governado conforme quer e não conforme nós queremos.* (Apoiados).

« E' um erro acreditar-se que os partidos podem manter-se por meios artificiaes.

« O Sr. Barão de Cotegipe:—Eu desejo que os partidos se revesem no poder, não por effeito da vontade de *alguem*, mas por effeito da opinião.

« O Sr. Zacarias:—Se *alguem* governa, então está isto perdido.

« O Sr. Barão de Cotegipe:—Digam o que quizerem, a opinião publica, a nação, *não tem confiança nos seus representantes.*

« O Sr. Zacarias:—Basta ler o parecer da camara dos deputados.

« O Sr. Barão de Cotegipe:—Se ha mal *peior do que esse,* Sr. presidente, no nosso *systema eu* não conheço.

« Assim me exprimindo, não tenho em mira fim algum pessoal.

« Na opposição, em 1867, estas foram as minhas idéas. No poder pugnei por ellas: hoje, fóra do poder, ainda mais insisto, e a minha fraca experiencia, o estudo das circumstancias e das necessidades do paiz me teem levado á convicção tão profunda, que, confesso a V. Exc., não ha para mim *transacção possivel* sobre semelhante assumpto.

« Nestes preciossimos trechos se contém revelações do maior alcance, e cada uma dellas é um aguilhão, que deve obrigar o nobre ministro a caminhar.

« *Não ha transacção possivel sobre o assumpto*; logo, nem a da inercia, nem a da espectativa, nem a do adiamento. [Apoiados].

« *O paiz não tem confiança nos seus representantes;* logo, é do dever do nobre ministro proporcionar ao paiz os meios de poder eleger representantes que lhe inspirem confiança. (Apoiados).

« *O paiz deve governar-se como quizer e não como seus estadistas quizerem;* logo, faculte o nobre ministro ao paiz os meios de enunciar-se livremente e de fazer predominar no governo a sua opinião.

« *Não ha no actual systema mal peior que esse;* logo, o dever de S. Exc. é applicar, sem demora, remedio a esse mal. (Apoiados).

« *O honrado ministro não se arreceia de que o seu partido soffra com a adopção da eleição directa; e ainda que o temesse, não se demoveria do seu proposito.* Portanto, diga-nos S. Exc. o que póde detêl-o?

« Se, como partidista, não se arrceia da medida; se mesmo, parecendo lhe ella perigosa, não vacillaria, porque antes de ser partidista, é brasileiro; se, como homem de Estado, pensa qué o paiz não póde prescindir dessa reforma, como vacillará S. Exc., como não se apressará em adoptal-a satisfazendo a uma grande necessidade, remediando um pernicioso mal? Em taes condições o que poderá impedil-o? [Apoiados].

« Sr. presidente, eu quero crer na lealdade do nobre Sr. ministro da fazenda; faço justiça á sinceridade de suas convicções, e, portanto, acredito que S. Exc. vai já promover a adopção da eleição directa [concluindo a leitura].

Nada tem que alterar aos commentarios então feitos a tão importantes documentos, nem ás esperanças que manifestou.

Poderia repetil-as pelas mesmas palavras, menos ás que se referem á posição official que o nobre Barão então occupava.

Sim, não póde crer que um homem de convicções sinceras, e um patriota como S. Exc., que já nessa época, condescendendo com escrupulos respeitaveis, não duvidava aceitar a reforma constitucional para obter a eleição directa, hoje a repudie, porque tenta-se fazel-a por esse meio.

Não póde crer, que um brasileiro tão distincto prefira, por uma questão de fórmula, ver comprometidas e em perigo as instituições, a cuja estabilidade consagrou os melhores annos de sua vida, os seus esforços e os serviços notaveis de sua alta capacidade, a fazer-se a reforma por um meio diverso do que entende ser o mais natural, desde que por esse caminho se chegará tambem ao ponto a que se destina, isto é, salvar as instituições.

Não póde crer que um homem politico de tanta experiencia e traquejo de negocios rejeite o essencial, porque não póde obter logo tudo, pois seria negar S. Exc. aquella maxima que poz em voga—em politica nem tudo se póde conseguir — *é preciso dar umas em cheio, outras em vão* —maxima admiravelmente pratica.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Esta é *em vão*, e por isso voto contra.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) não póde crer tambem, apezar das declarações em contrario do nobre senador por Mato Grosso, que S. Exc., que considerou amadurecida em só dous annos a questão do elemento servil, insista em affirmar que são poucos para amadurecer a idéa da emancipação dos livres os dezenove annos decorridos depois que S. Exc. proclamou-se na camara partidista da eleição directa, ou ainda os onze volvidos após o dia em que o partido liberal inscreveu essa idéa em sua bandeira, que S. Exc. não póde ver com máos olhos.

O senado brasileiro, tem-se affirmado nesta sessão mais de uma vez, nunca foi embaraço para o melhoramento das instituições, antes é o seu mais forte baluarte.

Não o porá em duvida, mas affirmará que este projecto vem pôr em prova a confirmação dessa verdade.

Se, modesto como é, se prudente e cautelosamente como foi concebido, fôr rejeitado, certo nem por isso deixará de ser lei do Estado mais dia menos dia, porque não ha resisiir á vontade da nação.

Nesse caso o senado não terá impedido o melhoramento da eleição, mas demoral-a-ha, o que já é grande e funesto mal para todas as nossas instituições, que devem ter por base a livre expressão do voto popular.

E esse retardamento poderá ser para muitos espiritos suspeitosos a demonstração irrecusavel de um facto, que é um perigo, porque transtorna o jogo regular das instituições.

Querem saber que facto é esse? Dil-o-ha. E' que o partido que chegar a constituir no senado maioria numerosa será, em ultima analyse, o arbitro das situações politicas!

Isto, porém, não seria regular, mas olygarchia, contra a qual levantar-se-hia a nação em peso.

(Muito bem; muito bem).

O Sr. Vieira da Silva:—Sr. presidente, membro da commissão de constituição e chamado pelo honrado ministro da fazenda a explicar-me em relação ás restricções com que assignei o parecer, não quero deixar de acudir a este reclamo, cumprindo assim para com S. Exc. um dever de cortezia.

Não me julgava, Sr. presidente, obrigado á explicação do meu voto, desde que o parecer, bem desenvolvido como se acha, assignala os pontos de divergencia e os em que as commissões de constituição e de legislação se acham de accordo.

O ministerio actual, Sr. presidente, propõe-se a levar a effeito a reforma eleitoral, mudando o systema até aqui em vigor no paiz. Para esse effeito, iniciou-se na camara dos deputados um projecto de lei, autorisando-se a legislatura seguinte a reformar os arts. 90, 91, 92, 93 e 94 da Constituição; votado o projecto naquella camara, foi remettido ao senado e commettido ao exame das duas commissões: de constituição e legislação.

As commissões reuniram-se e comprehenderam a difficuldade da tarefa, attentas as divergencias que reinavam no seio dellas, e que se manifestaram pelas restricções com que o parecer foi assignado. As duvidas se acham declaradas no mesmo parecer, e são as seguintes:

1.º Se a eleição directa pode ser decretada por lei ordinaria ou se é necessario a reforma da Constituição.

2.º Uma vez reconhecida a necessidade da reforma; se ella se póde fazer sem intervenção do senado e do poder moderador

3.º Se se póde traçar limites á legislatura seguinte que tem de decretar a mudança ou addição á lei fundamental.

Direi com franqueza a minha opinião sobre estes pontos e assignalarei o ponto da minha divergencia.

Sr. presidente, quando as theorias abstractas e philosophicas geraram novos principios politicos sob a influencia da sciencia e da litteratura, quando aos interesses da religião succederam-se outros interesses, vimos a Inglaterra oppressora e as nações latinas, que até então se haviam empenhado em opprimir os povos, combatendo ao lado dos americanos rebellados contra a metropole. A nova constituição americana fez sentir immediatamente sua influencia moral e politica sobre o velho continente.

Até então não havia sido questão senão de liberdades e direitos particulares, liberdades parciaes que de si mesmo haviam cahido em olvido. A nova constituição americana, porém, estabeleceu um direito igual para todos, não como um direito positivo, adquirido em forma de propriedade privada, mas como direito innato, natural e independente da lei.

As idéas de liberdade voando á França contribuiram para a grande revolução de 1789, proclamandose a liberdade universal.

As novas theorias e o seu espirito de universalidade occasionaram a completa transformação que se operou desde então na educação politica do mundo, e produziram em poucos annos mudanças que teriam exigido muitos seculos de preparo.

As duas revoluções, a americana e a franceza, pelo seu caracter de universalidade, applicaram-se pelas suas causas, pelos resultados e pelos seus principios a todas as nações.

A esse periodo de luta, succederam as reacções, e as constituições outorgadas; os principes, cedendo então ao espirito do tempo, pareciam aceital-o, salvo o direito que se reservavam de esquecer as suas promessas, tão depressa se lhes offerecesse a occasião.

Foi nessa época que se fez a independencia do Brasil.

E' admiravel, senhores, que nestas regiões longiquas, os homens daquelle tempo possuissem conhecimento exacto da verdadeira situação dos Estados...

O Sr. Dantas:—Apoiado.

O Sr. Vieira da Silva:—... que se mostrassem á par dos negocios da maior importancia e que nos legassem as melhores leis que possuimos....

O Sr. Dantas:—Apoiado.

O Sr. Vieira da Silva:—... principiando pela nossa Constituição.

A Constituição do Brasil não tem uma base historica como a Constituição ingleza; não; ella firma-se em theorias juridico philosophicas como a Constituição franceza de 1814. Foi feita de um golpe, na esperança de que viria a consolidar-se com o tempo. Assim como a Constituição franceza de 1814 foi um pacto de paz entre a realezá restaurada e a nação que havia passado por grandes abalos e transformações, a Constituição do Brasil não foi senão um pacto de paz entre o herdeiro presumptivo da corôa portugueza e a colonia, que procurou emancipar-se seguindo o movimento generoso daquella época.

O Sr. Dantas:—Apoiado.

O Sr. Vieira da Silva:—Senhores, as obras, cujas doutrinas tinham mais voga naquelle periodo da nossa historia, eram as de Jeremias Benthan e de Benjamin Constant. Póde-se dizer que os livros desses homens constituiam o evangelho politico dos nossos estadistas. Se quizermos entender o mecanismo dos nossos codigos e da nossa Constituição, é preciso estudal-os.

A nossa Constituição politica, tratando de definir o que é constitucional e o que não o é, assim se exprime: « E' só constitucional o que diz respeito aos limites e attribuições respectivas dos poderes politicos e aos direitos politicos e individuaes dos cidadãos »

Sobre este artigo da Constituição e o art. 179, que se segue, versam duvidas, querendo alguns considerar como inutil o reconhecimento desses direitos politicos e individuaes do cidadão, por serem direitos naturaes, e que não pódem ser estabelecidos pela lei. Para mim, porém, é liquido que não podemos alterar o que está escripto, e devemos respeitar a vontade do legislador de 1824, considerando como constitucional o que elle declarou constitucional.

Embora a philosophia do direito tenha feito progressos, embora hoje a sciencia tenha feito melhor discriminação dos direitos politicos e melhor definito o Estado, não estamos autorisados, senão pelos meios estabelecidos na Constituição, a reformar o que ella declarou não sujeito ás oscillações das legislaturas ordinarias.

Senhores, se os direitos naturaes do homem não tivessem sido esquecidos ou desconhecidos, não teria havido necessidade de revolução; mas a conquista dos grandes principios de 1789 prova a necessidade de fazel-os reconhecer e aceitar, e dahi as reacções contra estes principios. Consignando-os, a nossa Constituição politica garantio-nos o exercicio desses direitos, reconheceu que a sociedade era estabelecida, não para aniquilar nossos direitos naturaes, mas para garantir o seu exercicio.

Dizia o abbade Sieyés: « O publico exprime-se mal quando exige uma lei que lhe conceda ou autorise a liberdade de imprensa, porque não é em virtude de uma lei que os cidadãos pensam, fallam, escrevem e publicam os seus pensamentos. Entretanto, é preciso que a lei reconheça esse direito e garanta o seu exercicio; do contrario não haveria differença de fórma de governo e inuteis seriam as consquistas de 89. »

Eu, por este motivo, em observancia religiosa da disposição constitucional, entendo que não deve ser adoptado este projecto sem reforma da Constituição. Acompanho, portanto, a opinião daquelles signatarios do parecer que se inclinam á reforma da Constituição para podermos mudar o actual systema eleitoral (Apoiados.)

O segundo ponto, Sr. presidente, no qual me afasto do projecto e creio que acompanho a maioria dos membros das commissões, é quanto á necessidade da intervenção do senado e da corôa para a reforma da Constituição.

Senhores, não posso admittir que, depois de feita a Constituição, seja ainda questão de uma constituinte.

O Sr. Mendes de Almeida:—Apoiado.

O Sr. Vieira da Silva:—Não temos, nem a propria Constituição emprega semelhante termo de constituinte. A constituição reconhece a possibilidade de uma reforma ou emenda, e estabelece certas e determinadas cautelas, afim de que pelos meios ordinarios se possa levar a effeito essa reforma.

(*Continúa.*)

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME I

LIVRO II

O UNICO CAMINHO

[Continuação do n. 266]

CAPITULO VII

A visita

Quando o conde entrou no salão, o marquez de Malfi estava de pé, diante de um retrato que representava um cavalheiro da época de Carlos IV. Por baixo deste retrato lia-se a seguinte inscripção: « RETRATO DO CONDE D. BERMUDO DE S. MARINO, GUILHOTINADO EM PARIS NO ANNO DE 1793. »

Aquelle retrato parecia absorver toda a attenção do marquez de Malfi.

D. Paulo estava pallido; vestia de rigorosa etiqueta e tinha o chapéo na mão esquerda e um maço de papeis na direita.

O conde approximou-se de D. Paulo e estendendo lhe a mão, disse:

— Desculpe, senhor marquez, se o fiz esperar.

— Oh! Não, senhor conde, estava aqui agradavelmente entretido com a formosa galeria de retratos que V. Exc. possue.

— Esses retratos representam a historia da nossa casa. Quem sabe com o tempo onde irão parar? Quando entro no estabelecimento de algum adeleiro e encontro uma tela toda cheia de buracos representando um cavalheiro da idade média, não posso deixar de sorrir, ao pensar que terei talvez diante de mim um fundador de alguma nobre casa.

— Isso acontece quando os retratos não são obras d'arte. Com razão diria Alexandre Magno que não queria deixar-se retratar senão por Apelles.

O conde indicou uma cadeira ao marquez e ambos se sentaram. No semblante de D. Paulo notava-se um profundo desgosto. O do conde, pelo contrario, resplandecia de jubilo.

—Senhor conde,—disse D. Paulo depois de uma curta pausa—venho cumprir a minha palavra, porém sinto dizer a V. Exc. que sou portador de más novas.

— Sim?! Luiza não aceita?

— Minha filha está gravemente doente—ajuntou o marquez, procurando dissimular a sua commoção.

— Doente!—exclamou o conde com alguma desconfiança

— E de uma molestia tão inesperada como terrivel.

E como o conde interrogasse o marquez com a vista, D. Paulo ajuntou:

— Ha algum tempo que notava em minha filha alguma tristeza, misturada com algumas excentricidades improprias do seu caracter. Em vão procurava adivinhar a causa de semelhante doença, quando hontem á tarde foi accommettida repentinamente de um ataque que a privou dos sentidos algumas horas. Mandei chamar immediatamente o meu medico, e o seu diagnostico aterrou-me, abrindo uma dolorosa ferida no meu coração.

E o marquez exhalando um suspiro, ajuntou:

— Ah! senhor conde! Minha filha está soffrendo uma perturbação no cerebro, de fataes consequencias.

— Louca!—exclamou o conde com espanto.

— Infelizmente é essa a verdade—respondeu D. Paulo, inclinando a fronte para o peito.

— Mas a sciencia tem remedios efficazes para curar essa terrivel doença, e é preciso recorrer a ella.

— A sciencia, senhor conde, costumá ser a maior parte das vezes impotente para a loucura. Venho, pois, cheio de dôr, dizer a V. Exc. que por agora é impossivel o projectado casamento que ia terminar com as nossas contendas.

— Tambem profunda deve ser a dôr de meu filho, quando souber tão terrivel desgraça.

— Minha pobre filha!—murmurou o marquez.

— Mas esse repentino ataque deve ter uma causa e e preciso sabel-a—ajuntou o conde.

— Se a tem, para mim é um segredo, que em vão procuro advinhar. Agora, senhor conde, só me resta manifestar-lhe a minha gratidão pela sua generosidade para commigo e dizer-lhe que póde continuar a demanda sem compromisso algum.

— Oh! Quem pensa agora nisso?

O marquez levantou-se, e pegando no maço de papeis que tinha deixado junto ao chapéo, apresentou-o ao conde, dizendo:

— Ao procurar no meu archivo provas para apoiar os direitos que julgava ter sobre as propriedades que possuo na Estremadura, encontrei esta declaração feita por meu avô. E' um documento que destróe todos os meus pretendidos direitos. O egoismo aconselhava-me que o convertesse em cinzas, porém a consciencia diz-me que o ponha nas mãos do conde de S. Marino. Cumpro, pois, com o dever a que está obrigado todo o bom cavalheiro. Se minha filha recobrar a razão, será esposa de Alexandre de S. Marino; se a sua doença se aggravar, então será o que Deus quizer. De um ou outro modo, para nada me serve uma fortuna que não me pertence.

E o marquez, levantando-se ajuntou:

— Sinto-me alguma cousa fatigado; cumpri com o meu dever e peço a V. Exc. licença para me retirar.

As revelações e a nobre conducta do marquez tinham aturdido de tal maneira o conde, que não soube o que havia de dizer. Vio-o partir sem o deter e ficou immovel com o maço de papeis entre as mãos. Assim permaneceu um quarto de hora. Por fim murmurou estas palavras:

— Ah! esse pobre velho deve ser verdadeiramente desgraçado! Porém na repentina loucura de Luiza deve haver algum segredo que é preciso descobrir.

E fixando os olhos no documento que tinha entre as mãos, principiou a lêl-o para si. A' medida que avançava na leitura daquelle manuscripto, o assombro ia-se pintando no semblante do conde. De vez em quando interrompia a leitura para exclamar:

— Ah! Só um cavalheiro tão perfeito como o marquez de Malfi é que poria nas minhas mãos esta declaração, que basta para o privar da sua fortuna.

Quando o conde concluio, lembrando-se sem duvida que seu filho o esperava impaciente, dobrou cuidadosamente o documento e disse comsigo:

— Tambem eu sou nobre e cavalheiro; e sei o que devo fazer. Vamos dar esta triste nova a meu filho.

Alexandre, que esperava seu pai com impaciencia, apenas o vio apparecer á porta da bibliotheca, correu ao seu encontro com os braços abertos.

— Meu filho—disse-lhe o conde—é preciso que te revistas de valor para ouvires uma má noticia. Luiza está gravemente doente.

E o conde, notando a inquietação de seu filho, referio em poucas palavras o que tinha succedido.

Alexandre ouvio seu pai sem o interromper. O conde deixou sobre a mesa o documento que pouco antes lhe tinha entregue o marquez e sentou-se em uma cadeira de braços.

— Meu pai—exclamou Alexandre—creio tudo quanto me acaba de contar; porém o amor que sinto por Luiza é tão grande, que preciso averiguar a causa da sua loucura repentina. Em quanto a esse documento, que põe nas nossas mãos a fortuna do marquez, espero que não fará uso delle, em quanto o infortunio opprimir esse nobre ancião.

— Dou-te a minha palavra de que assim o farei.

— Obrigado, meu pai! Não esperava menos do conde de S. Marino. E agora, visto que tenho franca á porta do marquez de Malfi, irei vel-o e pôr-me ás suas ordens para descobrir a causa da loucura de Luiza. E ai daquelle que for o causador da sua alienação mental!

— Visto isso, acreditas...

— Que existe um mysterio.

Alexandre sahio da bibliotheca. Quando o conde e o advogado ficaram sós, este disse:

— E' um mancebo generoso.

— Tem o meu appellido, que o obriga a ser.

— Porém, nem todos fazem o mesmo.

— Tanto peior para aquelles que não cumprem com os seus deveres.

E como o advogado pegasse machinalmente no documento que o conde tinha deixado sobre a mesa, este disse-lhe:

— Póde lêl-o, doutor. E' um documento curioso e da maior importancia, do qual nunca fará uso o conde de S. Marino.

Peralta sentou-se e começou a lêl-o em voz baixa.

(*Continuar se-ha*)

Typ do *Diario*, —rua Duque de Caxias n: 42.